

**RELATÓRIO INICIAL**  
**“GRUPO CONNVERT”**

**FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A E CODE 7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA.**



**A** **RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital/SP

**ÍNDICE**

<b>1.</b>	<b>BREVE HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS</b> .....	4
1.1.	ORIGEM E ATUAÇÃO .....	4
1.2.	COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA .....	5
1.3.	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DAS RECUPERANDAS .....	9
<b>2.</b>	<b>EVOLUÇÃO DA CRISE</b> .....	11
<b>3.</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO PASSIVO</b> .....	12
3.1.	PASSIVO CONSOLIDADO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARROLADO PELAS RECUPERANDAS .....	12
3.2.	PASSIVO CONSOLIDADO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DECLARADO PELAS RECUPERANDAS .....	15
<b>4.</b>	<b>ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS E COLABORADORES DAS RECUPERANDAS</b> .....	17
<b>5.</b>	<b>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS</b> .....	18
5.1	ATIVO .....	19
5.2	PASSIVO .....	24
5.3	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS (DRE) .....	29
5.4	INDICADORES FINANCEIROS .....	34
5.5	CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....	39
<b>6.</b>	<b>CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS - REQUISITOS DOS ARTS. 48 E 51 DA LRE</b> .....	41

7.	DA REUNIÃO REALIZADA COM AS RECUPERANDAS .....	53
8.	DAS VISTORIAS <i>IN LOCO</i> NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS .....	54
9.	CALENDÁRIO PROCESSUAL.....	78

## 1. BREVE HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

### 1.1. ORIGEM E ATUAÇÃO

Conforme relato da petição inicial e informações colhidas na reunião realizada com os representantes das Recuperandas, o Grupo Connvert teve início em 2009, com fundação da empresa Flex Gestão de Relacionamentos S.A. na cidade de Florianópolis/SC para atuar como uma plataforma de teleatendimento. Ao longo dos anos, a empresa experimentou um crescimento de suas operações e em 2014 o Stratus SCP Fundo de Investimentos em Participações ingressou como acionista da Flex.

Em meados de 2015, com vistas a ingressar no mercado de telecobrança, a Recuperanda adquiriu o Grupo RR, o que gerou um aumento significativo em seu faturamento, na ordem de 209% (duzentos e nove por cento). Já em 2016 foi criado um laboratório de inovação denominado “xLab”, com a finalidade de estudar o comportamento dos consumidores para aprimoramento dos serviços oferecidos. No ano seguinte, segundo afirmam as Recuperandas, foi inaugurada a unidade Atucuri da “Flex” na cidade de São Paulo, cuja atividade era voltada ao fomento da criatividade e inovação, sendo implementada a primeira tecnologia de agentes virtuais, com robôs de texto e de áudio.

Em 2018 houve a aquisição da plataforma de softwares Ayty Tech e a “Flex” foi listada no segmento “Bovespa Mais” da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, abrindo novas possibilidades de crescimento e em 2020 foi consolidado o modelo atual de atuação do Grupo Connvert.

Atualmente, a empresa “Flex” atua com a implementação de soluções para promover o relacionamento entre as marcas e seus respectivos consumidores por meio de uma plataforma multicanal e a “Code7”, uma empresa subsidiária criada especialmente para este fim, atua no desenvolvimento de softwares customizados de atendimento aos consumidores, destinados à implementação nos serviços prestados pela “Flex”. Desta forma, as empresas do Grupo Connvert atuam de maneira interdependente, com o desenvolvimento de produtos customizados pela “Code7” para aplicação nas soluções de relacionamento ofertadas pela “Flex” aos seus clientes.



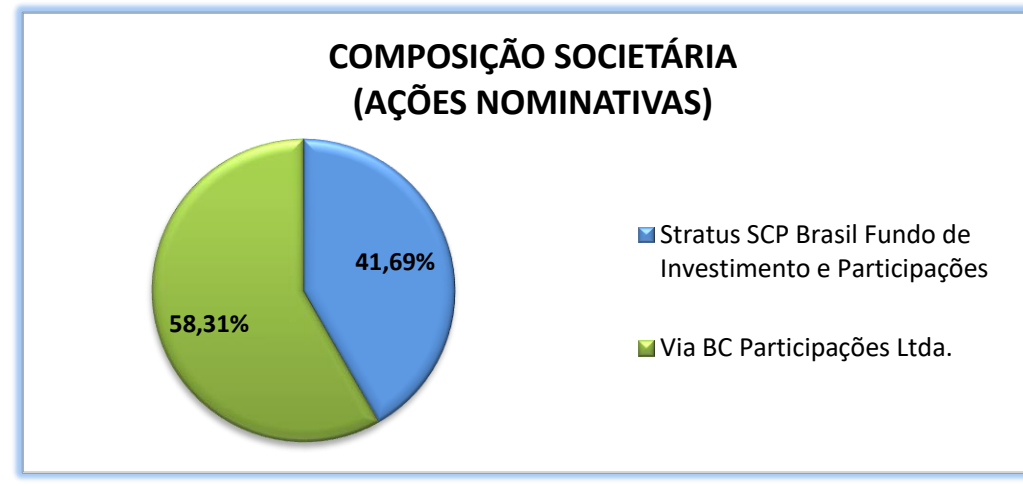
## 1.2. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

De acordo com os documentos sociais das empresas Recuperandas, constata-se que:

### A) FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A

- A Recuperanda é constituída sob a forma de sociedade anônima e possui como objeto a prestação de serviços de *call center* ativo e receptivo; prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de telemarketing e processamento de cartão de crédito; prestação de serviços de atendimento em nome de terceiros; promoção de vendas e de negócios com terceiros; atividades de cobranças, telecobranças e informações cadastrais; prestação de serviços de suporte e análise a concessão de crédito por terceiros; correspondente bancário; análise e desenvolvimento de sistemas; programação; processamento de dados; elaboração de programas de computador; licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; assessoria e consultoria em informática; suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados; planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; serviços de gerenciamento de telecomunicações; atividades de educação profissional de nível tecnológico e treinamento em informática; atividades de educação em ensino médio, superior e de pós-graduação; prestação de serviços de capacitação e treinamento; consultoria empresarial; participação no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras; administração de bens próprios ou de terceiros; atividades de prestação de serviço relacionadas a corretoras de câmbio, incluindo, mas não se limitando as atividades de agenciamento, corretagem ou intermediação de cartões de crédito e de intermediações de títulos em geral;

- A Recuperanda originalmente possuía sede no estado de Santa Catarina, que foi transferida para o endereço atual de sua sede, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, em São Paulo, em 2017;
- O capital social atual da sociedade é de R\$ 65.000.027,50 (sessenta e cinco milhões, vinte e sete reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.248.533 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentas e trinta e três) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, distribuídas entre as únicas 2 (duas) acionistas, as empresas Via BC Participações Ltda e Stratus SCP Brasil Fundo de Investimento e Participações, conforme gráfico abaixo:



- A administração da sociedade compete ao Conselho Administrativo e à Diretoria e a sua representação é exercida pelo Diretor Presidente e Diretor Financeiro, em conjunto, ou por qualquer um destes conjuntamente com outro Diretor ou com procurador constituído nos termos do estatuto social;

- Ao longo dos anos, o cargo de Diretor Presidente da sociedade foi exercido, sucessivamente, pelos Srs. Topázio Silveira Neto, Carlos Alberto Ferreira da Silva e Kleber Tobal Bonadia, que assumiu o cargo em 2022 e nele permanece até os dias atuais.
- Além do Diretor Presidente, Kleber Tobal Bonadia, que também acumula os cargos de Diretor de Operações, Diretor Comercial, Diretor de Administração e Infraestrutura e Diretor de Relações com Investidores, compõem a Diretoria da sociedade os Srs. Claudio Junqueira Vilela, como Diretor Financeiro, e Roberto Carlos Dariva, como Diretor de Negócios Digitais e Inovação).
- O Conselho de Administração da empresa atualmente é composto por Alberto Costa Souza Camões, como Presidente do Conselho, Beatriz Wolff Harger Silveira, como Conselheira Administrativa e Vice-Presidente e o Sr. Kleber Tobal Bonadia como Conselheiro Administrativo.

<b>Administração - Flex Gestão de Relacionamentos S.A</b>			
<b>Conselho</b>		<b>Diretoria</b>	
<b>Membro</b>	<b>Cargo</b>	<b>Membro</b>	<b>Cargo</b>
<b>Alberto Costa Souza Camões</b>	Presidente	<b>Kleber Tobal Bonadia</b>	Diretor Presidente/Diretor de Operações/Diretor Comercial/Diretor de Administração e Infraestrutura/ Diretor de Relações com Investidores
<b>Beatriz Wolff Harger Silveira</b>	Conselheira/Vice-Presidente	<b>Claudio Junqueira Vilela</b>	Diretor Financeiro
<b>Kleber Tobal Bonadia</b>	Conselheiro	<b>Roberto Carlos Dariva</b>	Diretor de Negócios Digitais e Inovação

**B) CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA.**

- A Recuperanda é constituída sob a forma de sociedade limitada e possui como objeto social o desenvolvimento, comercialização e licenciamento de programas para computadores, suporte e manutenção de serviços de informação, consultoria em gestão empresarial e tecnologia da informação, serviços de comunicação em geral, tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet e participação societária em outras companhias, desenvolvimento e comercialização de programas para computadores, suporte e manutenção de serviços de informações, consultoria em gestão empresarial, prestação de serviços de telemarketing, serviços de comunicação em geral e participação societárias em outras companhias.
- Seu capital social é de R\$ 3.383.649,00 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais), dividido em 3.383.649 (três milhões, trezentas e oitenta e três mil, seiscentas e quarenta e nove) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional pela única sócia, a Recuperanda Flex Gestão de Relacionamentos S.A.;
- Pela 13ª alteração do contrato social, a Recuperanda destituiu o antigo administrador não sócio Roberto Carlos Dariva, sendo a administração da sociedade exercida atualmente pelos administradores não sócios **Kleber Tobal Bonadia**, denominado Diretor Presidente, e **Claudio Junqueira Vilela**, denominado Diretor Financeiro, em conjunto, por mandato com prazo indeterminado.
- De suas cotas sociais, 1.725.661 (um milhão setecentas e vinte e cinco mil, seiscentas e sessenta e uma), equivalente a 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, foram alienadas fiduciariamente ao Banco Itaú S. A. e ao Quasar Direct Lending II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, firmado em 08/09/2022.

### 1.3. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DAS RECUPERANDAS

Conforme registros nas Juntas Comerciais dos estados de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como informações repassadas pelos representantes das Recuperandas, as empresas possuem os seguintes estabelecimentos comerciais:

#### A) FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A

Flex - Estabelecimentos Comerciais				
Unidade	Município/UF	Endereço	CNPJ	Situação
Sede	São Paulo/SP	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1903, cj. 142	10.851/805/0001-00	Em desmobilização
Filial	Lages/SC	Av. Duque de Caxias, 618, Andares Térreo, 01 e 02	10.851.805/0002-83	Desmobilizada
Filial	Florianópolis/SC	Rua Feliciano Nunes Pires, 99	10.851.805/0003-64	Desmobilizada
Filial	São Paulo/SP	Av. Dom Pedro I, 654	10.851.805/0004-45	Em desmobilização
Filial	Engenheiro Coelho/SP	Estrada Municipal Pastor Walter Boger, S/N, Fazenda Lagoa Bonita	10.851.805/0006-07	Desmobilizada
Filial	Florianópolis/SC	Rua Jeronimo Coelho, 364	10.851.805/0005-26	Desmobilizada
Filial	São Paulo/SP	Rua Moreira Godói, 572	10.851.805/0010-93	Ativa
Filial	São Paulo/SP	Avenida Conde de Frontin, 2002, 1º Andar	10.851.805/0012-55	Em desmobilização
Filial	Florianópolis/SC	Av. Rio Branco, 701	10.851.805/0007-98	Desmobilizada
Filial	Xanxerê/SC	Rua Duque de Caxias, 251	10.851.805/0009-50	Desmobilizada
Filial	Lages/SC	Rua Placido Damiani, 01	10.851.805/0008-79	Em desmobilização
Filial	São Paulo/SP	Rua Atucuri, 353/367	10.851.805/0013-36	Ativa
Filial	São Paulo/SP	Rua Gil de Oliveira, 91	10.851.805/0014-17	Desmobilizada
Filial	São Paulo/SP	Rua Boa Esperança, 447-A	10.851.805/0015-06	Em desmobilização
Filial	Florianópolis/SC	Rua Antonio Dib Mussi, 460	10.851.805/0016-89	Ativa

Filial	Palhoça/SC	Avenida da Pedra Branca, 744	10.851.805/0017-60	Desmobilizada
Filial	Porto Alegre/RS	Av. Pernambuco, 1519, Sala 102	10.851.805/0018-40	Ativa

No tocante aos estabelecimentos comerciais da Recuperanda “Flex”, cumpre esclarecer que, conforme informado pelos representantes da empresa e representado no quadro acima, diversas filiais foram encerradas de fato, apesar de permanecerem formalmente constituídas. Outrossim, algumas outras unidades estão em processo de desmobilização com previsão de encerramento até 31/03/2023, incluindo a sede administrativa da “Flex”, que até então também se trata do principal estabelecimento do Grupo Connvert, onde se concentram as atividades administrativas, financeiras e operacionais e de onde emanam todas as decisões relativas a atividade empresarial das Recuperandas, que será transferido a outra unidade na cidade de São Paulo.

**B) CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA.**

Code7 - Estabelecimentos Comerciais				
Unidade	Município/UF	Endereço	CNPJ	Situação
Sede	Florianópolis/SC	Rua Antonio Dib Mussi, 460, Sala 01	09.511.907/0001-90	Ativa
Filial	São Paulo/SP	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1685, conj. 3C	09.511.907/0002-70	Ativa
Filial	Porto Alegre/RS	Av. Pernambuco, 1519, Sala 102	09.511.907/0003-51	Ativa

Com relação aos estabelecimentos comerciais da Code7, destaca-se que, apesar de estarem ativas as unidades acima relacionadas, foi informado pelos representantes das Recuperandas que a atividade da “Code7” é exercida majoritariamente por sistema de trabalho remoto, tendo os estabelecimentos físicos a função de suporte aos profissionais e atendimento a clientes.

## 2. EVOLUÇÃO DA CRISE

As Recuperandas apontam como principais razões da crise econômica-financeira que as acomete:

- (i) a pandemia do COVID-19, uma vez que as medidas de isolamento instituídas no país geraram um aumento no custo operacional e nas despesas com funcionários, bem como uma queda em seu faturamento;
- (ii) a retração do setor de teleatendimento, que registrou a pior marca desde 2014;
- (iii) a emissão de novas regulamentações pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), que implicaram na queda do volume de vendas e de contratos firmados, além da taxação de determinadas chamadas telefônicas realizadas roboticamente; e
- (iv) a adoção de medidas administrativas como implementação de programas de segurança de dados, redução de parte das operações com margens mais baixas, e descasamento entre as datas de reajuste da folha salarial e dos contratos celebrados com os clientes.

As Recuperandas argumentam que para fazer frente à queda no fluxo de caixa e aumento das despesas operacionais, o Grupo Connvert precisou se socorrer de empréstimos junto a instituições financeiras, com elevados encargos e taxas de juros, o que acabou por implicar no inadimplemento de tributos, aumentando ainda mais seu endividamento.

Afirmam, ainda, que após a distribuição do primeiro pedido de recuperação judicial que restou extinto sem resolução do mérito (processo nº 1141260-73.2022.8.26.0100), houve a rescisão de diversos contratos firmados com clientes, retenção de pagamentos e medidas de constrição promovidas pelos credores, o que impactou sua capacidade de pagamento das despesas operacionais e da folha de pagamento, ocasionando a demissão de funcionários e agravando o passivo financeiro do Grupo.

### 3. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

#### 3.1. PASSIVO CONSOLIDADO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARROLADO PELAS RECUPERANDAS

As Recuperandas apresentaram nos autos às fls. 5728/5777 a relação de credores consolidada do Grupo Connvert, apontando os nomes e endereços dos credores, bem como o valor, a classificação e a origem dos respectivos créditos, indicando o passivo concursal total de R\$ 161.084.260,34. Posteriormente, às fls. 7551/7692, as Recuperandas apresentaram novas relações de credores individualizadas, retificando alguns dados e créditos, o que resultou em um aumento de aproximadamente 1,5 milhões de reais com relação ao passivo concursal consolidado do Grupo, inicialmente declarado.

Conforme as relações retificadas, também encaminhadas a esta auxiliar, o passivo concursal consolidado do Grupo Connvert, declarado pelas Recuperandas, totaliza o montante de **R\$ 162.639.849,27** (cento e sessenta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) distribuído entre **13.960** (treze mil, novecentos e sessenta) **credores**, conforme quadro abaixo:

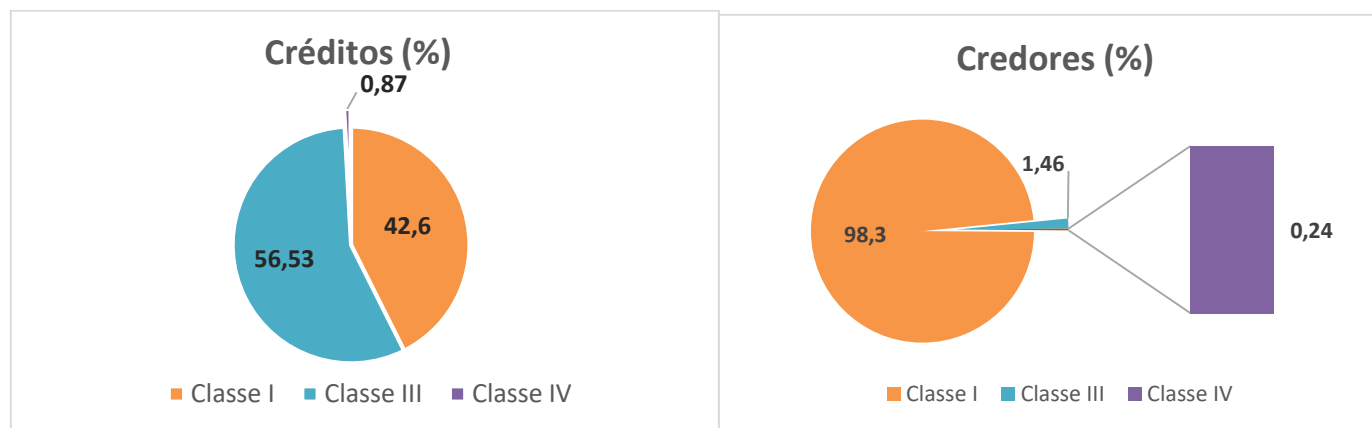
	Passivo Concursal					
	Flex		Code7		Consolidado	
	Valor	Credores	Valor	Credores	Valor	Credores
Classe I - Trabalhista	R\$ 63.607.493,00	13367	R\$ 5.675.897,77	355	R\$ 69.283.390,77	13722
Classe II - Garantia Real	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografário	R\$ 83.638.828,60	161	R\$ 8.298.191,78	43	R\$ 91.937.020,38	204
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.338.237,98	32	R\$ 81.200,13	2	R\$ 1.419.438,11	34
<b>TOTAL CONCURSAL</b>	<b>R\$ 148.584.559,58</b>	<b>13560</b>	<b>R\$ 14.055.289,68</b>	<b>400</b>	<b>R\$ 162.639.849,26</b>	<b>13960</b>



Como se verifica, do montante total sujeito à recuperação judicial, **R\$ 69.283.390,77** (sessenta e nove milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos) referem-se a **créditos trabalhistas**, totalizando 13.722 (treze mil, setecentos e vinte e dois) credores, o que representa, aproximadamente, **42,6%** do valor total dos créditos e **98,3%** do total de credores.

Já os **créditos quirografários** totalizam **R\$ 91.937.020,38** (noventa e um milhões, novecentos e trinta e sete mil, vinte reais e trinta e oito centavos), distribuídos entre **204** (duzentos e quatro) credores, representando, aproximadamente, **56,53%** do valor total dos créditos e **1,46%** do total de credores.

Por fim, os créditos de credores classificados como **microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP)** totalizam a quantia de **R\$ 1.419.438,11** (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos), distribuídos entre **34** (trinta e quatro) **credores**, o que representa, aproximadamente, **0,87%** do valor total dos créditos e **0,24%** do total de credores.



Destaca-se, dentro da classe trabalhista do Grupo Connvert, que o maior crédito listado perfaz a monta de R\$ 317.510,74 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos), de titularidade da sociedade de advocacia VEIRANO ADVOGADOS.

No tocante aos créditos quirografários, destacam-se por valor o crédito de 17 (dezessete) credores, que juntos totalizam o montante de R\$ 75.877.586,49 (setenta e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), representando aproximadamente 82,5% do valor total dos créditos da referida classe:

CREDOR	VALOR	CLASSE	DEVEDORA
COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA - UNICRED VALOR CAPITAL	R\$ 17.179.228,77	III	FLEX
BANCO DO BRASIL	R\$ 15.315.710,96	III	FLEX
BANCO VOTORANTIM S.A	R\$ 14.568.183,83	III	FLEX
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	R\$ 5.456.836,44	III	FLEX
BANCO DAYCOVAL	R\$ 3.884.105,37	III	FLEX
GENESYS SERVIÇOS CLOUD LTDA	R\$ 3.166.175,72	III	CODE7
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.431.010,37	III	FLEX
CLARO S/A	R\$ 2.149.049,76	III	FLEX
VONEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 1.639.987,15	III	FLEX
SCL GESTORA DE IMOVEIS LTDA	R\$ 1.584.596,36	III	FLEX
TWILLIO INC	R\$ 1.336.200,00	III	CODE7
T & E SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.296.328,14	III	FLEX
COMUNIKI ME SERVIÇOS DE INFRMATICA S.A	R\$ 1.295.931,71	III	FLEX
BANCO BRADESCO	R\$ 1.270.176,61	III	FLEX

GENESYS SERVIÇOS CLOUD LTDA	R\$ 1.224.769,27	III	FLEX
TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 1.057.290,82	III	FLEX
ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAL	R\$ 1.022.005,21	III	CODE7

Por fim, no tocante aos créditos classificados como de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), os maiores créditos pertencem a 4 (quatro) credores, quais sejam FOCO INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI, W MURAKAM TECNOLOGIA EM INFORMATICA ME, PLATTANO TECNOLOGIA LTDA ME E HEALTHWORK CONS. ASSES. EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA., nos valores, respectivamente, de R\$ 281.988,11 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), R\$ 231.824,67 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), R\$ 158.287,90 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) e R\$ 103.247,35 (cento e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), que representam 54,62% do passivo declarado pelo Grupo para a classe.

### **3.2. PASSIVO CONSOLIDADO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DECLARADO PELAS RECUPERANDAS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso III, cuja redação foi alterada pela Lei 14.112/2020, e também ao artigo 51, inciso X, inserido pela Lei 14.112/2020, o pedido inicial deve ser instruído com a relação completa de todos os credores da devedora, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigações de dar e fazer, e ainda, com o relatório detalhado do passivo fiscal.

Nesse sentido, as Recuperandas apresentaram, às fls. 7682 e 7692, as relações de créditos extraconcursais de cada devedora, que totalizam R\$ 52.438.906,31 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e seis reais e trinta e um centavos), sendo que a Recuperanda Code7 não arrolou nenhum credor nesta categoria.

As Recuperandas também juntaram aos autos o documento de fls. 1571/1575, que aponta um passivo fiscal no valor total de R\$ 239.041.243,03 (duzentos e trinta e nove milhões, quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e três centavos), conforme abaixo:

	Passivo Fiscal				
	Flex		Code7		Consolidado
Municipal	R\$	65.955.656,00	R\$	395.008,21	R\$ 66.350.664,21
Federal	R\$	172.431.562,00	R\$	259.016,82	R\$ 172.690.578,82
<b>TOTAL</b>	R\$	<b>238.387.218,00</b>	R\$	<b>654.025,03</b>	<b>R\$ 239.041.243,03</b>

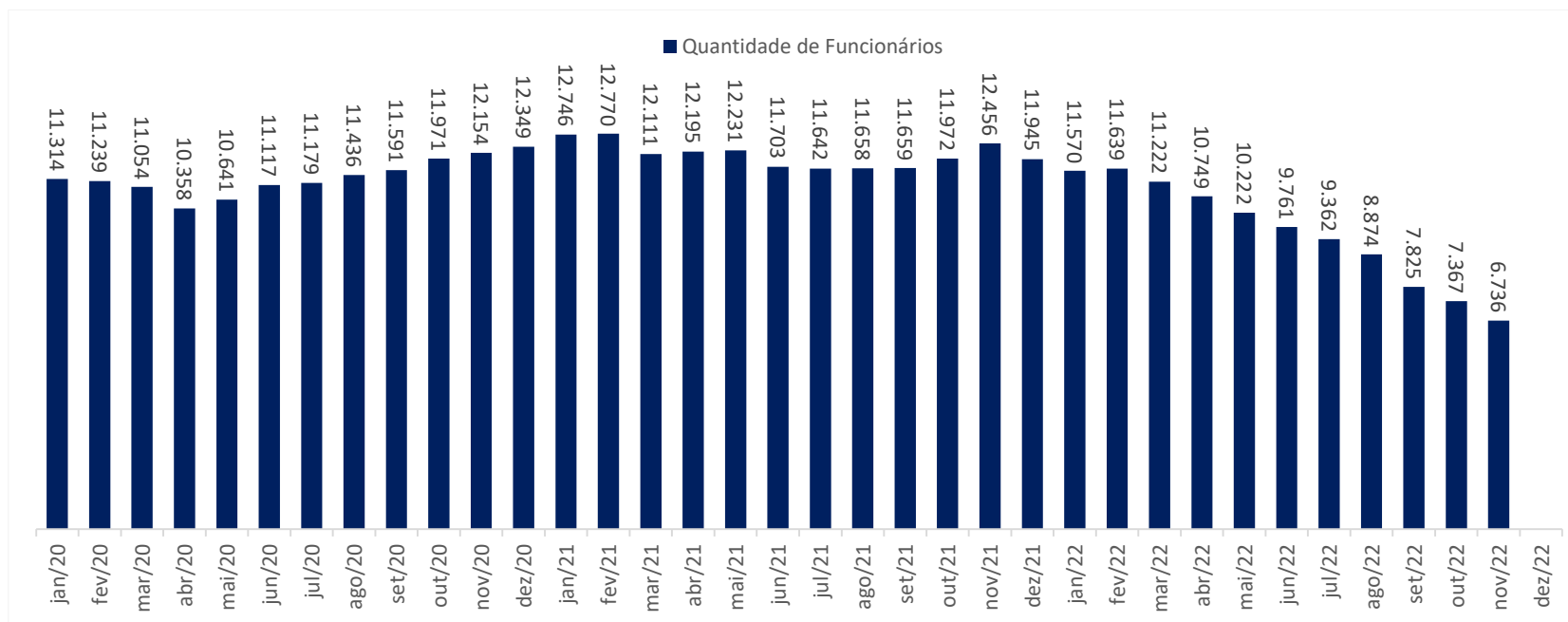
Desta forma, o passivo extraconcursal consolidado do Grupo Connvert atinge a monta de R\$ 291.480.149,34 (duzentos e noventa e um milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), englobando os débitos fiscais e aqueles enquadrados nas exceções previstas na Lei 11.101/2005, como não sujeitos ao procedimento concursal.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

#### 4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS E COLABORADORES DAS RECUPERANDAS

Às fls. 1754/1814, as Recuperandas apresentaram a relação de empregados ativos com dados referentes a novembro de 2022, onde se verificou que as empresas contam, conjuntamente, com 6.736 (seste mil e setecentos e trinta e seis) funcionários, dos quais quase 2.000 (dois mil) ocupam o cargo de teleatendente e pouco mais de 1.000 (mil) possuem a função de negociadores de cobrança.

Verificou-se, ainda, que o quadro de empregados do Grupo Connvet apresentou gradual e constante diminuição desde novembro de 2021, indicando forte movimentação para demissões em massa:



## 5. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Frisa-se, inicialmente, que (i) os valores demonstrados a seguir estão expressos em reais, e (ii) todas as informações contidas no presente relatório correspondem àquelas constantes nos autos e apresentadas diretamente à AJ Ruiz pelas próprias Recuperandas, na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. Tais informações, tanto de caráter quantitativo quanto qualitativo, não foram objetos de procedimentos de auditoria independente.

As análises contidas no presente Relatório Inicial são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Antes de adentrar ao conteúdo objeto de análise por esta Administradora Judicial, importa informar que, a partir da análise dos documentos fornecidos pelas Recuperandas, foram verificadas algumas inconsistências com relação a valores apontados em sua contabilidade e valores informados nos autos da Recuperação Judicial, bem como foi verificado que alguns lançamentos contábeis não traduzem com clareza determinados aspectos relevantes para a análise contábil financeira, conforme será melhor elucidado ao longo do presente relatório.

Com relação aos pontos mencionados, os apontamentos que foram ou que serão objeto de questionamentos às Recuperandas, levantados durante a elaboração deste relatório, serão tratados em relatórios posteriores, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pelas devedoras.

Ainda, importa informar que a contabilidade das Recuperandas é terceirizada e auditada por Ernst & Young e estas contam com assessoria financeira recentemente contratada para condução das adequações necessárias em seus processos.

A presente análise foi realizada com base nas demonstrações contábeis e financeiras das empresas Recuperandas relativas aos exercícios 2020, 2021 e parcial do exercício de 2022, até o mês de novembro.

Esclarece-se que, em razão do deferimento do processamento da recuperação judicial em consolidação substancial e objetivando uma melhor visualização dos dados financeiros ora apresentados, as informações contábeis expostas no presente relatório foram consolidadas para o Grupo Connvert, considerando a contabilidade de ambas as Recuperandas, conjuntamente.

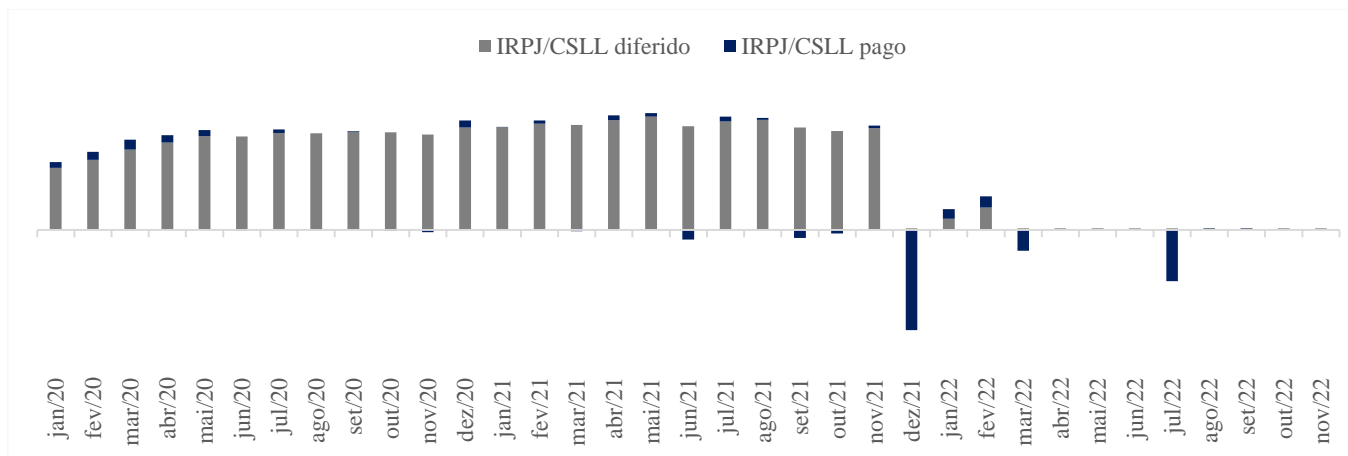
## 5.1. ATIVO

Demonstra-se abaixo a composição do **Ativo** no decorrer do exercício de 2022 (até novembro), destacando-se, na sequência, as principais variações ocorridas no período que antecedeu o pedido de recuperação judicial (2020 a novembro/2022):

(valores expressos em reais)	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
<b>Ativo</b>	<b>426.498</b>	<b>421.269</b>	<b>402.862</b>	<b>396.079</b>	<b>394.618</b>	<b>385.732</b>	<b>397.491</b>	<b>381.815</b>	<b>344.826</b>	<b>332.143</b>	<b>321.342</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>231.174</b>	<b>225.254</b>	<b>215.812</b>	<b>211.427</b>	<b>213.360</b>	<b>203.763</b>	<b>201.409</b>	<b>189.834</b>	<b>192.956</b>	<b>182.232</b>	<b>181.296</b>
Caixa e equivalentes de caixa	44.489	31.696	28.698	27.069	34.568	21.686	16.983	20.673	22.463	11.498	7.117
Contas a receber de clientes	147.252	152.607	144.862	140.089	134.451	130.225	131.298	117.524	113.833	114.147	112.971
Impostos a recuperar	7.348	7.356	7.464	7.495	7.515	7.515	7.515	7.515	7.515	7.515	7.515
IR e CS a Recuperar	9.576	9.753	9.894	10.010	10.128	10.208	10.312	10.418	10.497	10.532	10.575
Instrumentos financeiros derivativos	0	84	0	0	0	0	0	0	155	155	205
Partes relacionadas	11.092	12.226	14.080	15.303	16.428	22.663	23.457	22.593	24.019	24.794	23.732
Outros créditos	11.416	11.533	10.814	11.461	10.271	11.465	11.844	11.112	14.474	13.590	19.182
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>195.324</b>	<b>196.014</b>	<b>187.050</b>	<b>184.652</b>	<b>181.258</b>	<b>181.969</b>	<b>196.082</b>	<b>191.981</b>	<b>151.870</b>	<b>149.911</b>	<b>140.046</b>
Contas a receber de clientes	19.848	19.848	19.223	19.223	19.223	23.356	23.356	23.356	24.200	24.200	24.200
Imposto de renda e contribuição social diferido	2.509	5.031	351	351	351	351	351	351	351	351	351
Outros créditos	1.102	1.102	1.102	1.102	1.102	1.097	1.097	1.097	1.097	1.097	1.097
Depósitos judiciais	5.715	5.740	5.960	6.032	6.105	6.171	6.246	6.200	6.196	6.221	6.355
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos	9.718	9.046	6.843	6.385	5.745	4.133	2.658	759	14.307	14.095	13.883
Imobilizado	70.298	68.639	67.132	65.366	62.636	60.940	76.267	74.442	72.538	70.643	60.814
Intangível	86.134	86.608	86.438	86.193	86.095	85.922	86.107	85.776	33.182	33.304	33.347

Antes de adentrar nas análises das movimentações relevantes verificadas, cumpre apresentar as seguintes observações identificadas nas demonstrações contábeis:

- O Ativo Não Circulante do Grupo Connvert engloba a rubrica “Imposto de renda e contribuição social diferidos”, que implica em valores de imposto de renda e contribuição social a serem pagos em períodos futuros, com relação a diferenças temporárias tributáveis. Na movimentação histórica da conta, observa-se relação inversa entre o pagamento do IRPJ/CSLL e a diminuição do diferimento:



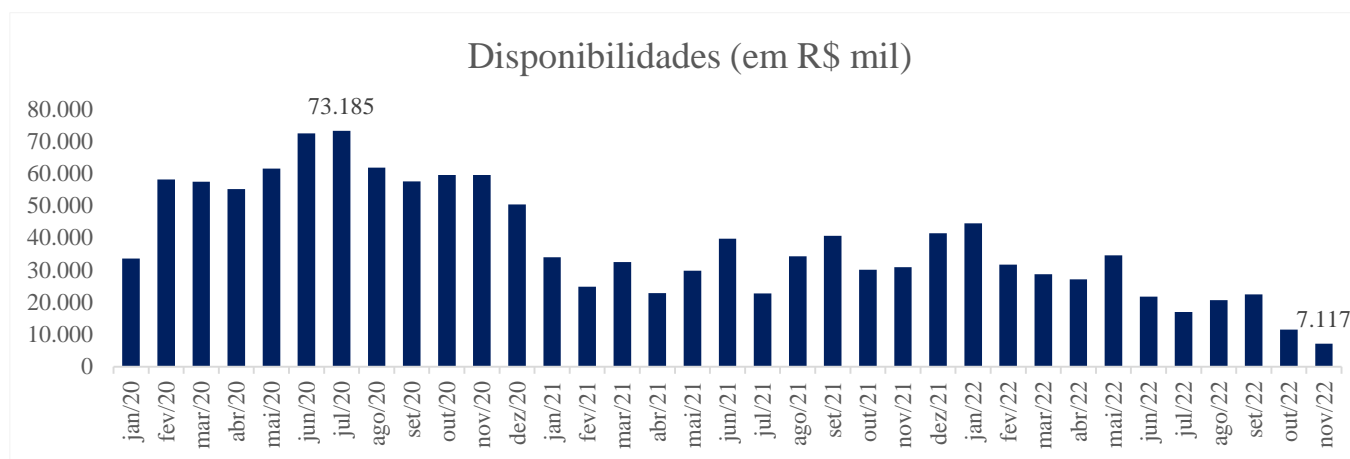
- As Recuperandas não necessitam do acúmulo de estoque na operação, uma vez que são prestadoras de serviço. Dessa forma, não haverá a contabilização de estoques no Balanço Patrimonial.

Feitos tais apontamentos prévios, passa-se às análises realizadas a partir dos documentos e informações disponibilizados.

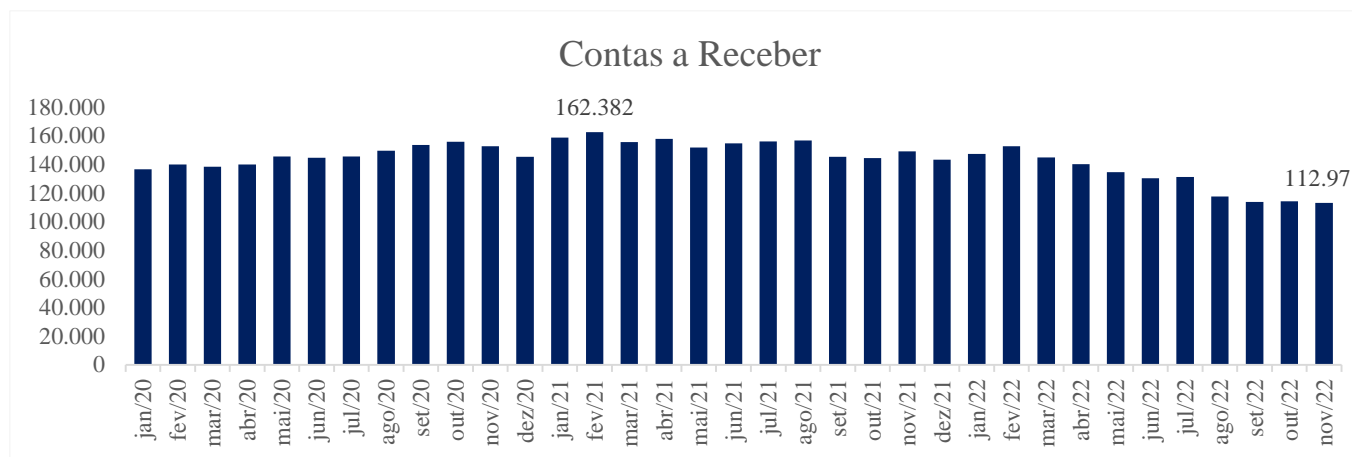
O **Ativo total** apresentou queda de 24% durante o período analisado, com destaque para as contas do **Ativo Não Circulante** que variaram de R\$ 231,2 milhões em janeiro de 2020 para R\$140,0 milhões em novembro de 2022.



Com R\$ 73,2 milhões na competência de julho de 2020, atualmente o Grupo Connvert possui R\$ 7,1 milhões em caixa, ou seja, 90,3% a menos do que os valores verificados no início do período, indicando um provável aumento da necessidade de financiamento de capital de giro da empresa. Alguns impactos negativos que um baixo nível de disponibilidades pode gerar à operação englobam desde a dificuldade em pagar fornecedores e as despesas operacionais, até a restrição de novos investimentos e fluxo de caixa, podendo acarretar problemas de liquidez e a necessidade de buscar empréstimos com juros mais elevados para cobrir os gastos operacionais.



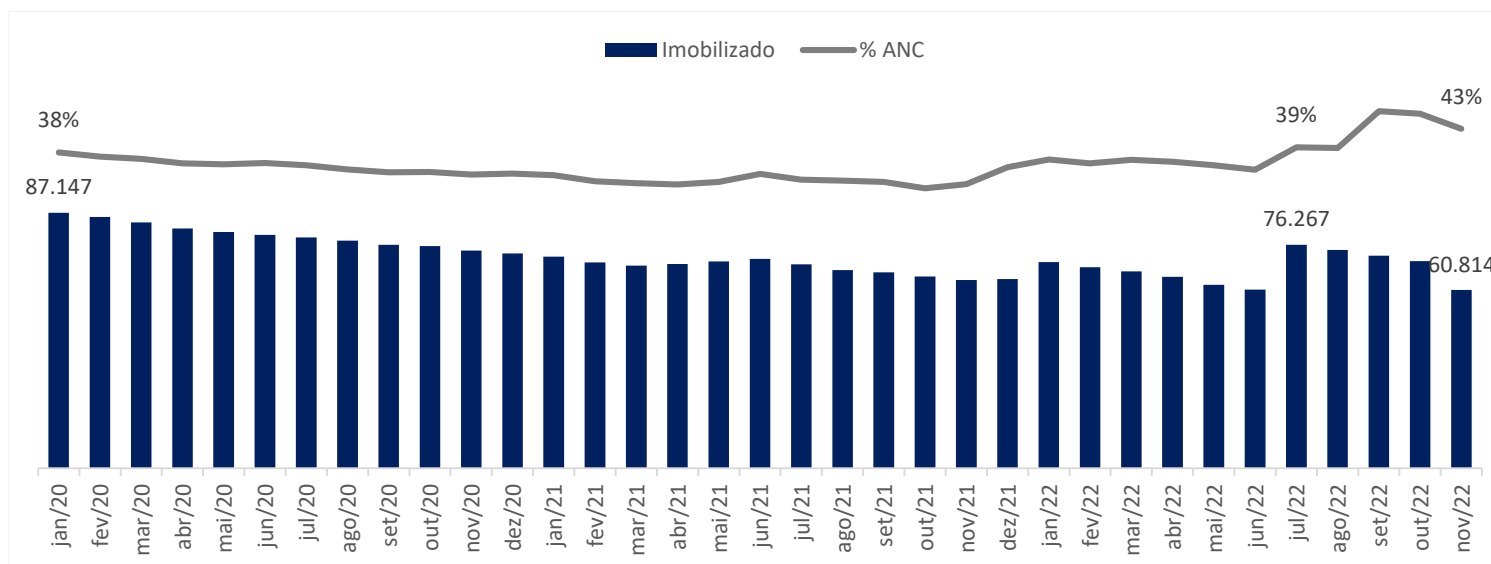
A principal conta do ativo circulante das Recuperandas, a rubrica “Contas a Receber”, não apresentou variação significativa no período analisado. No menor patamar histórico, a diminuição do valor do Contas a Receber pode não representar necessariamente algo positivo, sendo que em alguns casos, a redução pode ocorrer devido à retração nas vendas, à perda de clientes ou a uma política de desconto agressiva, que pode afetar a rentabilidade da empresa no longo prazo.



O restante do Ativo Circulante do Grupo é composto por R\$ 24,2 milhões em “Contas a Receber de clientes”, R\$ 351 mil em “Imposto de renda e contribuição social diferidos” (movimentações expostas acima), R\$ 1,1 milhão em “Outros créditos”, R\$ 6,4 milhões em “Depósitos judiciais”, R\$ 13,9 milhões em “Investimentos”, R\$ 60,8 milhões em “Imobilizado” e R\$ 33,4 milhões em “Intangível”.

De janeiro de 2020 a novembro de 2022, o Imobilizado do Grupo Connvert apresentou gradual diminuição de valor, que se atribui à contabilização da depreciação dos ativos. As movimentações atípicas de junho a julho de 2022 e de outubro a novembro de 2022, que provavelmente não se referem à depreciação, foram questionadas às Recuperandas e serão objeto de análise no próximo relatório.

Atualmente o Imobilizado encontra-se no patamar de R\$ 60,8 milhões, composto por Instalações, Máquinas, Equipamentos e Ferramentas, Arrendamentos Mercantis e Móveis e Utensílios, descritos por ordem de representatividade.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

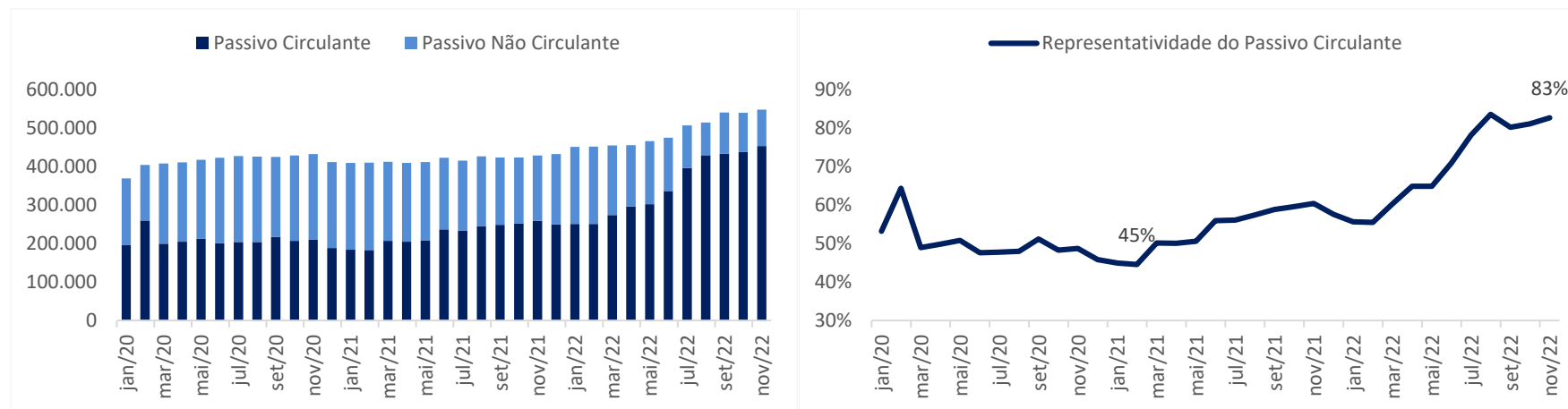
## 5.2. PASSIVO

Demonstra-se abaixo a composição do **Passivo** no decorrer do exercício de 2022 (até novembro), destacando-se, na sequência, as principais variações ocorridas no período que antecedeu o pedido de recuperação judicial (2020 a novembro/2022):

(valores expressos em reais)	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
<b>Passivo</b>	<b>426.498</b>	<b>421.269</b>	<b>402.862</b>	<b>396.079</b>	<b>394.618</b>	<b>385.732</b>	<b>397.491</b>	<b>381.815</b>	<b>344.826</b>	<b>332.143</b>	<b>321.342</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>251.562</b>	<b>251.178</b>	<b>274.527</b>	<b>296.263</b>	<b>302.496</b>	<b>337.129</b>	<b>396.704</b>	<b>429.946</b>	<b>433.726</b>	<b>437.944</b>	<b>453.519</b>
Fornecedores	19.182	21.104	19.908	19.198	18.805	21.035	21.828	22.852	17.335	17.539	20.953
Empréstimos e Financiamentos	96.943	84.753	92.940	97.313	75.040	91.120	90.279	84.623	87.336	81.482	87.026
Obrigações trabalhistas	56.927	60.931	59.988	75.572	83.778	88.227	92.124	101.426	103.298	103.734	104.908
Obrigações tributárias	51.947	55.551	69.896	72.466	91.869	98.469	151.779	182.103	185.705	192.793	198.530
IR e CS a recolher	2.791	2.691	2.700	2.710	3.025	3.055	2.967	2.746	2.797	2.818	2.943
Aquisição de controladas	2.608	2.486	2.397	2.397	2.216	2.032	2.032	2.095	1.979	1.979	2.036
Dividendos a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamento de Clientes	294	323	368	396	426	496	552	609	603	660	632
Instrumentos financeiros derivativos	1.090	1.279	1.897	1.536	2.009	846	909	907	0	299	299
Partes relacionadas	11.092	12.226	14.080	15.294	16.415	22.647	23.381	22.568	23.990	24.765	23.704
Outras contas a pagar	2.182	3.329	3.765	2.792	3.397	3.687	3.854	3.016	3.828	5.020	5.634
Arrendamentos mercantis	6.506	6.506	6.588	6.588	5.516	5.516	7.000	7.000	6.854	6.854	6.854
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>200.002</b>	<b>200.954</b>	<b>180.575</b>	<b>159.992</b>	<b>163.543</b>	<b>137.924</b>	<b>110.235</b>	<b>84.428</b>	<b>106.692</b>	<b>101.798</b>	<b>94.757</b>
Empréstimos e financiamentos	70.203	72.206	56.501	46.048	66.707	42.461	37.233	32.001	42.564	37.014	29.641
Obrigações tributárias	107.148	106.783	101.930	92.487	76.307	75.588	25.769	5.789	5.759	5.923	5.828
IR e CS a Recolher	1.185	1.103	1.672	1.555	1.757	1.618	1.581	1.592	1.451	1.310	1.216
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	0	0	11.515	11.468	11.457	11.457	11.457
Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	1.845	1.845	2.146	2.146	2.146	2.177	2.177	2.177	2.194	2.194	2.194
Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	12.285	13.486	14.516
Instrumentos financeiros derivativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de controladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Contas a pagar	698	698	698	698	698	698	698	698	698	698	698
Arrendamentos Mercantis	18.923	18.320	17.628	17.058	15.929	15.382	31.261	30.702	30.285	29.716	29.206
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-25.066</b>	<b>-30.864</b>	<b>-52.240</b>	<b>-60.176</b>	<b>-71.421</b>	<b>-89.321</b>	<b>-109.448</b>	<b>-132.559</b>	<b>-195.593</b>	<b>-207.599</b>	<b>-226.934</b>
Capital social	67.919	67.919	67.919	68.384	68.384	68.384	68.384	68.384	68.384	68.384	68.384
Reserva legal	1.052	1.052	1.052	1.052	1.052	1.052	1.052	1.052	1.052	1.052	1.052
Reserva de lucros	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229	1.229
Reserva de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ajuste de avaliação patrimonial	-2.133	-2.133	-2.133	-2.133	-2.133	-2.133	-2.133	-2.133	-2.133	-2.133	-2.133
Lucros acumulados	-85.823	-85.823	-85.823	-85.823	-85.823	-85.823	-85.823	-85.823	-85.823	-85.823	-85.823
Prejuízos acumulados	-7.310	-13.108	-34.484	-42.885	-54.129	-72.029	-92.156	-115.267	-178.301	-190.307	-209.642
Participação não controladores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

O **Passivo Exigível**, que representa o passivo circulante somado ao passivo não circulante, apresentou crescimento de 48,4% durante o período analisado, com queda gradual das obrigações de longo prazo, que hoje representam 17%, contra 83% das obrigações de curto prazo.

Um aumento no passivo circulante em relação ao passivo exigível pode significar que a empresa está tendo dificuldades para gerar fluxo de caixa suficiente para honrar suas dívidas de curto prazo, o que pode implicar em atrasos nos pagamentos e possíveis problemas de liquidez, além de aumentar a necessidade de financiamento do seu capital de giro.

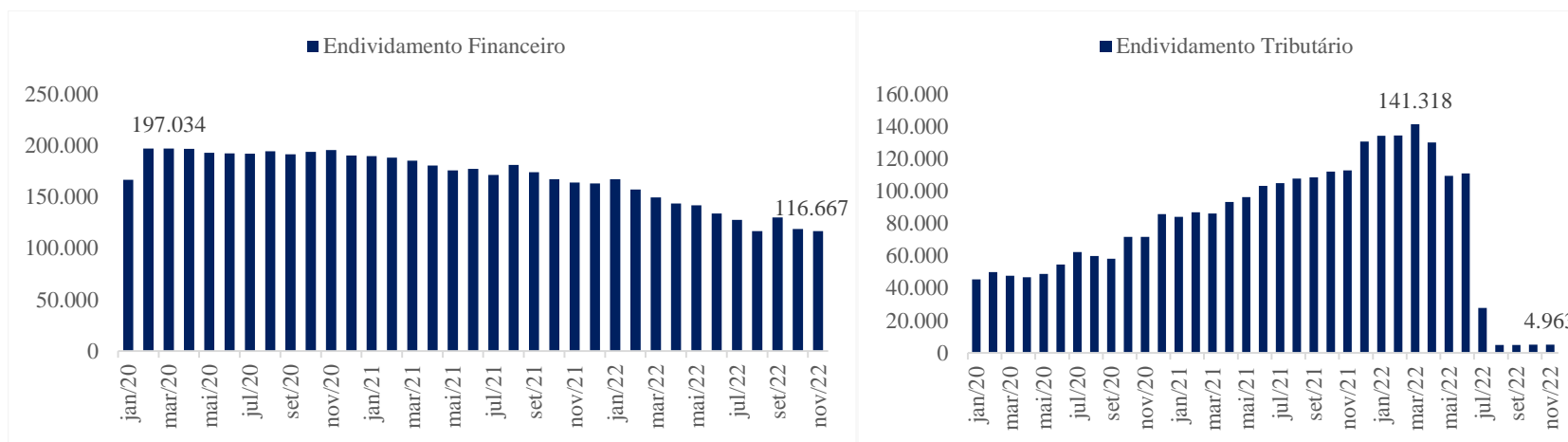


O Grupo Connvert apresentou em novembro de 2022 um endividamento financeiro total de R\$ 116,7 milhões, valores majoritariamente referentes a financiamento de capital de giro e debêntures. A Recuperanda Flex emitiu 3 (três) debêntures, sendo a principal delas (no valor de R\$ 36,6 milhões de um total de R\$ 42,0 milhões) referente a uma NC Série 2 <sup>1</sup>, que se trata de um título de dívida de uma empresa emitido em diferentes séries para captação de recursos no mercado financeiro.

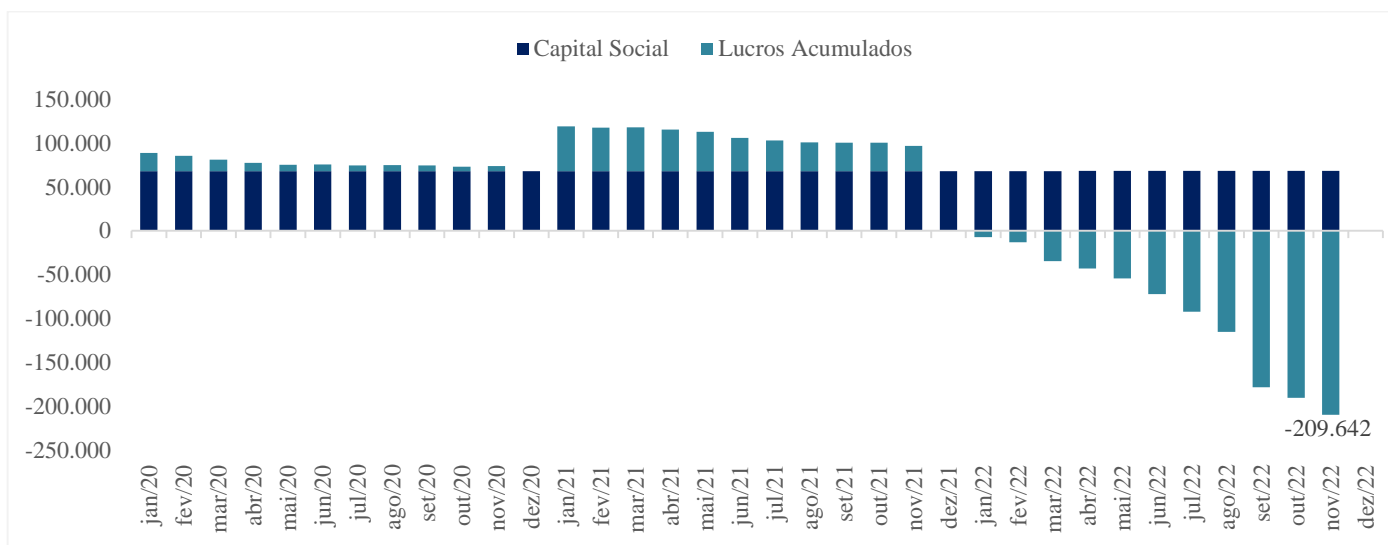
<sup>1</sup> A sigla "NC" significa *Non-Convertible*, indicando que a debênture não é conversível em ações da empresa emissora, e a "Série 2" é uma série específica de debêntures, que pode ter características distintas, tais como prazo de vencimento, forma de remuneração (taxa pré-fixada, pós-fixada, indexada à inflação, etc.), garantias, entre outras. Geralmente, as debêntures são emitidas por empresas como forma de obter recursos para financiar projetos, pagar dívidas ou realizar investimentos e em contrapartida, a empresa se compromete a pagar juros e principal aos detentores das debêntures de acordo com as condições previstas no contrato de emissão.

O endividamento tributário do Grupo Connvert atingiu R\$ 141,3 milhões em março de 2022 e, ao contrário do comportamento do endividamento financeiro, que gradualmente diminui com o passar dos meses, apresentou abrupta queda entre junho de 2022 e novembro de 2022. As Recuperandas foram questionadas em relação ao motivo da diminuição do endividamento tributário, os esclarecimentos serão reportados no próximo relatório.

Apesar da queda no seu endividamento financeiro total, o Grupo Connvert aumentou o seu endividamento de curto prazo, tendo centralizado as reduções no passivo não circulante. Dessa forma, a operação é prejudicada com a necessidade de pagamento do passivo bancário em paralelo à redução no caixa da empresa, conforme exposto no início do subitem 5.1.



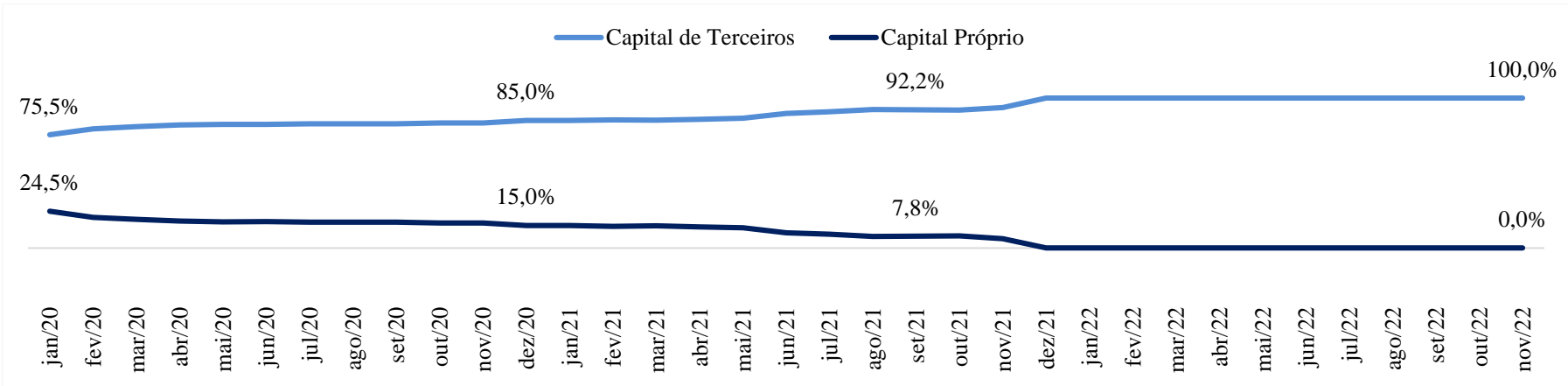
O Patrimônio Líquido das Recuperandas apresentou queda de R\$ 54,1 milhões em janeiro de 2020 para o patamar negativo de -R\$ 226,9 milhões em novembro de 2022. A retração é consequência dos constantes resultados líquidos negativos que serão expostos e analisados posteriormente no presente relatório.



Com a diminuição do Patrimônio Líquido durante o período analisado, o Grupo Connvert passou a apresentar uma estrutura de capital totalmente de terceiros, com o indicador em 100%. Apesar de 17% de suas obrigações serem de longo prazo, a sua atual estrutura de capital pode sugerir uma dependência em capital de terceiros que eleva o risco de inadimplência das Recuperandas devido ao crescimento acelerado dos financiamentos de curto prazo, e conseqüentemente das suas despesas financeiras.

Neste ponto, se esclarece que o financiamento via terceiros, essencial e saudável para a operação pode, no entanto, ser considerado insustentável a longo prazo se mantido nos patamares atuais das Recuperandas, com conseqüências negativas para o seu caixa no futuro.

Conforme apresentado no gráfico abaixo, atualmente o grupo Connvert possui 0% de capital próprio frente a 100% de capital de terceiros:



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



### 5.3. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS (DRE)

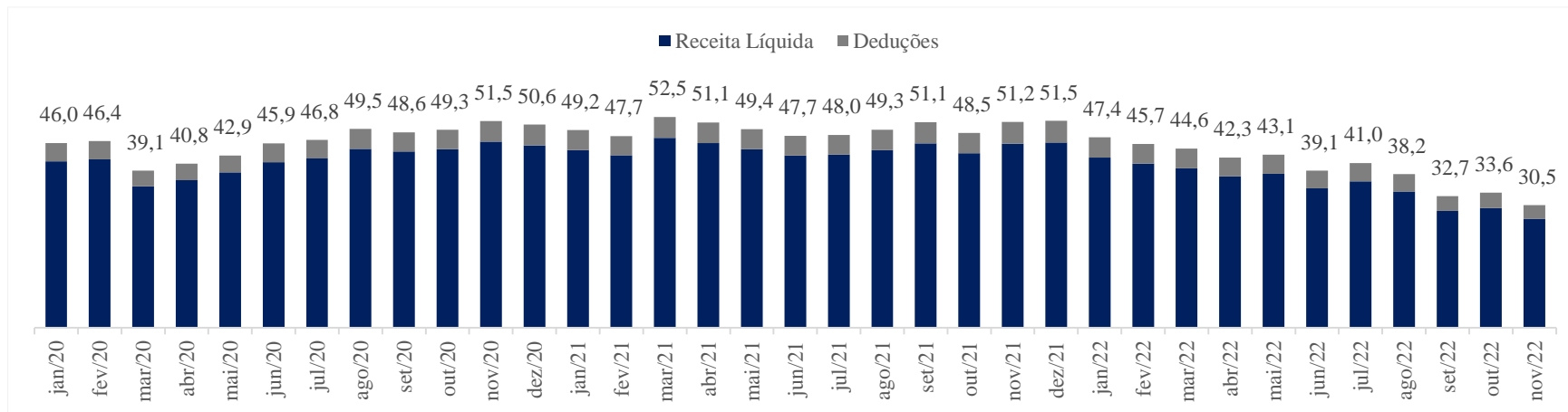
Demonstra-se abaixo a composição das demonstrações dos resultados no decorrer do exercício de 2022 (até novembro), destacando-se, na sequência, as principais variações ocorridas no período que antecedeu o pedido de recuperação judicial (2020 a novembro/2022):

(valores expressos em reais)	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
<b>Receita Bruta</b>	<b>47.419</b>	<b>45.746</b>	<b>44.601</b>	<b>42.319</b>	<b>43.079</b>	<b>39.098</b>	<b>40.995</b>	<b>38.238</b>	<b>32.726</b>	<b>33.591</b>	<b>30.488</b>
(-) Deduções	-5.093	-4.939	-4.913	-4.664	-4.737	-4.376	-4.560	-4.353	-3.665	-3.780	-3.356
<b>Receita Líquida</b>	<b>42.326</b>	<b>40.807</b>	<b>39.688</b>	<b>37.655</b>	<b>38.343</b>	<b>34.722</b>	<b>36.435</b>	<b>33.885</b>	<b>29.060</b>	<b>29.811</b>	<b>27.132</b>
(-) CSP	-31.224	-29.853	-30.588	-29.348	-29.407	-28.254	-29.046	-26.793	-24.918	-22.160	-21.219
<b>Lucro Bruto</b>	<b>11.102</b>	<b>10.954</b>	<b>9.100</b>	<b>8.307</b>	<b>8.935</b>	<b>6.469</b>	<b>7.389</b>	<b>7.092</b>	<b>4.142</b>	<b>7.651</b>	<b>5.913</b>
Margem Bruta (%)	26,2%	26,8%	22,9%	22,7%	23,3%	18,6%	20,3%	20,9%	14,3%	25,7%	21,8%
(-) Despesas com vendas	-17	-47	-24	-20	-13	-13	-14	-19	-14	-3	-12
(-) Despesas Administrativas	-9.353	-10.123	-10.375	-9.971	-10.004	-13.466	-8.099	-8.800	-11.550	-9.570	-8.692
(-) Resultado de equinilíbrio patrimonial	-1.774	-672	-2.203	-458	-639	-1.613	-1.474	-1.899	-1.985	-1.413	-1.242
(-) Outras Despesas Operacionais	-1	0	-259	-87	732	-228	70	-400	-49.432	46	-7.767
(-) Depreciação e Amortização	-3.187	-3.210	-3.199	-3.192	-3.076	-3.064	-3.834	-2.907	-2.895	-2.918	-2.798
<b>EBIT</b>	<b>-3.230</b>	<b>-3.098</b>	<b>-6.860</b>	<b>-5.421</b>	<b>-4.065</b>	<b>-11.916</b>	<b>-5.962</b>	<b>-6.833</b>	<b>-61.733</b>	<b>-6.207</b>	<b>-14.598</b>
Margem EBIT (%)	-7,6%	-7,6%	-17,3%	-14,4%	-10,6%	-34,3%	-16,4%	-20,3%	-212,4%	-20,8%	-53,8%
<b>EBITDA</b>	<b>43</b>	<b>117</b>	<b>-3.761</b>	<b>-7.730</b>	<b>-889</b>	<b>-8.851</b>	<b>-2.128</b>	<b>-4.076</b>	<b>-58.839</b>	<b>-3.789</b>	<b>-11.800</b>
Margem EBITDA (%)	0,1%	0,3%	-9,3%	-19,5%	-2,0%	-23,3%	-5,8%	-11,9%	-202,3%	-11,0%	-43,3%
(-) Despesas Financeiras	-6.333	-5.379	-10.621	-3.238	-6.555	-6.322	-3.091	-16.409	-2.126	-6.157	-4.983
(+) Receitas Financeiras	95	159	884	258	-624	337	442	184	814	358	246
<b>Resultado antes de IR/CSLL</b>	<b>-9.469</b>	<b>-8.319</b>	<b>-16.696</b>	<b>-8.401</b>	<b>-11.244</b>	<b>-17.900</b>	<b>-8.611</b>	<b>-23.158</b>	<b>-63.046</b>	<b>-12.005</b>	<b>-19.335</b>
(-) IR/P/C.SLL	2.159	2.521	-4.680	0	0	0	-11.515	47	11	0	0
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-7.310</b>	<b>-5.798</b>	<b>-21.376</b>	<b>-8.401</b>	<b>-11.244</b>	<b>-17.900</b>	<b>-20.177</b>	<b>-23.111</b>	<b>-63.034</b>	<b>-12.005</b>	<b>-19.335</b>
Margem Líquida (%)	-17,3%	-14,2%	-33,9%	-22,3%	-29,3%	-31,6%	-35,2%	-68,2%	-216,9%	-40,3%	-71,3%

Os índices de Margem Bruta, margem EBIT (Lucro Antes de Juros e Impostos), Margem EBITDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) e Margem Líquida foram calculados com base nos números encaminhados pelas Recuperandas, expressos em vermelho no quadro acima.

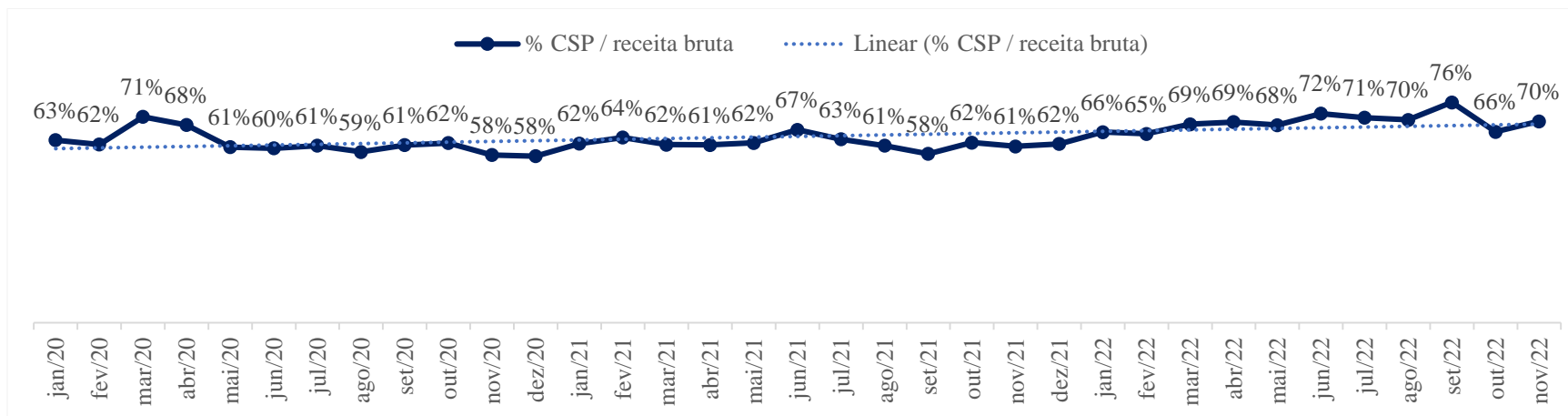
- **Faturamento:** É possível observar que o faturamento do Grupo apresentou variações significativas ao longo do período analisado, oscilando entre um valor mínimo de R\$ 30.487,83 em novembro de 2022 e um valor máximo de R\$ 52.477,93 em março de 2021. Nesses termos, constatou-se que o faturamento do Grupo Connvert apresentou uma tendência de crescimento ao longo de 2020 e atingiu seu

pico em março de 2021, após o que começou a apresentar uma tendência de queda, que se manteve ao longo de 2021 e 2022, com poucos meses apresentando um faturamento acima da média do período.

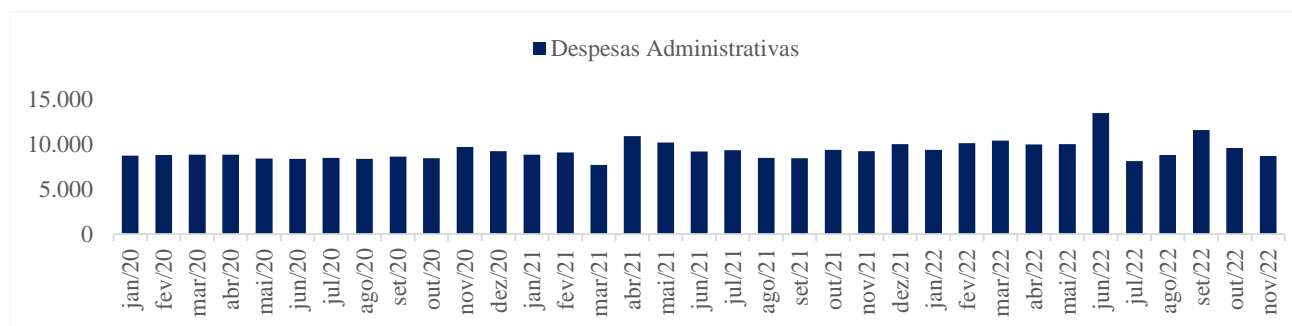


➤ **Custos Diretos:** Os dados do CSP (Custo do Serviço Prestado) sobre a receita bruta do Grupo Connvert mostram que, em geral, o custo dos serviços prestados como porcentagem da receita bruta tem sido relativamente constante ao longo do período analisado, o que sugere que as empresas conseguiram manter seus custos de serviço sob controle, mantendo o CSP relativamente estável ao longo do período apresentado. No entanto, é importante observar que houve algumas flutuações no CSP ao longo do tempo, que podem ser atribuídas a fatores como mudanças no quadro de pessoal ou variações na demanda do mercado.

O custo direto do Grupo Connvert é composto majoritariamente por custo com pessoal (86,8% do total entre janeiro e novembro de 2022), o restante divide-se entre os custos com telefonia (6,6%), ações (0,6%), tecnologia (4,8%) e outros (1,2%).



➤ **Despesas:** As principais contas de despesas do Grupo Connvert são referentes às despesas administrativas, que representaram 50,7% das despesas totais de janeiro a novembro de 2022. O restante das despesas divide-se entre despesas com vendas (0,1% do total), resultado de equivalência patrimonial (7,1% do total) e outras despesas operacionais (26,4% do total):



As despesas totais do Grupo não apresentaram variações elevadas desde o início do período em análise, tendo permanecido no patamar médio de R\$ 12,6 milhões mensais. Comparando somente o período de janeiro a novembro do ano fiscal, as despesas totais cresceram apenas 8,2% de 2020 a 2022, apresentando números médios de R\$ 11,8 milhões, R\$ 12,6 milhões e R\$ 12,8 milhões para os anos de 2020, 2021 e 2022 (parcial), respectivamente.

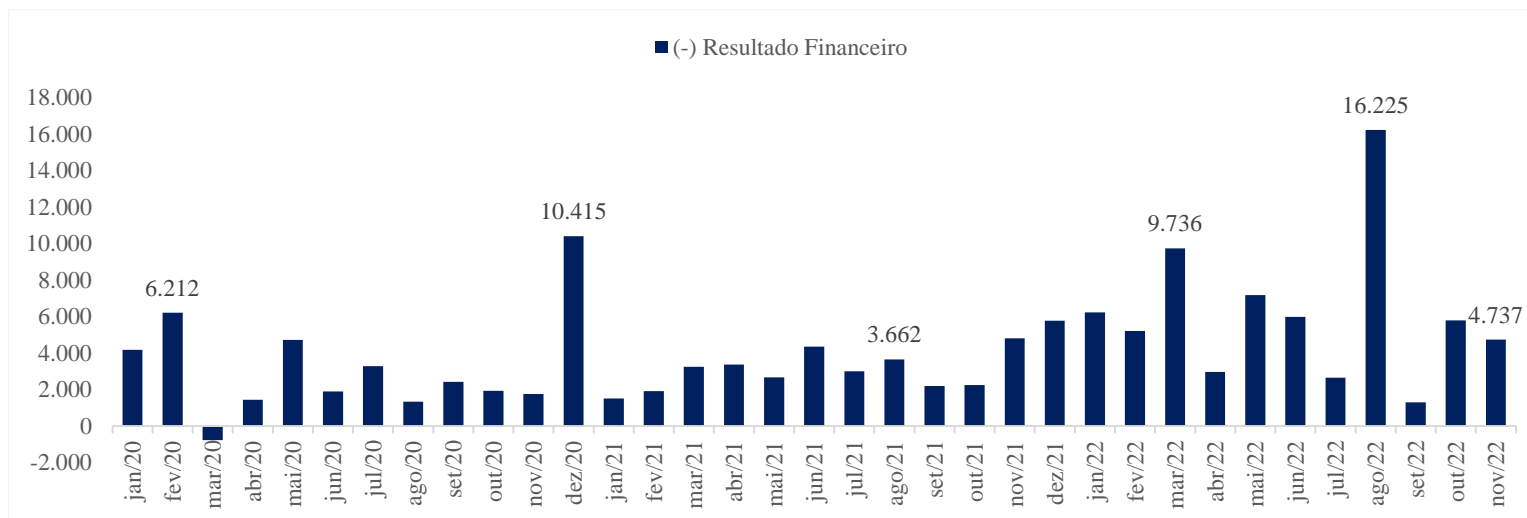
Destaca-se na competência de setembro de 2022 a contabilização de uma despesa no valor de R\$ 49,7 milhões na rubrica “Outras Despesas”, que impactou diretamente no resultado do Grupo. As Recuperandas foram questionadas quanto à movimentação e os esclarecimentos serão reportados no próximo relatório, ressaltando-se que a análise dos indicadores financeiros, no subitem 5.4, foi diretamente impactada, de modo que o referido valor não foi considerado para este fim, por possuir provável origem contábil e não operacional.

- **Resultado Financeiro:** Apesar da gradual redução no endividamento financeiro do Grupo Connvert, apresentado no subitem 5.2, as despesas financeiras não apresentaram diminuição desde o início do período analisado. Com a maior parte das despesas financeiras classificadas como juros de tributos e juros de parcelamentos, o Grupo Connvert obteve resultado financeiro negativo na ordem de -R\$ 38,8 milhões, -R\$ 38,9 milhões e -R\$ 68,1 milhões em 2020, 2021 e 2022 (parcial), respectivamente.

Os resultados extraordinários das competências de dezembro de 2020, março de 2022 e agosto de 2022 são referentes a:

- Dezembro de 2020: - R\$ 8,8 milhões em juros sobre parcelamentos tributários;
- Março de 2022: - R\$ 6,5 milhões em juros sobre parcelamentos tributários;
- Agosto de 2022: - R\$ 13,5 em juros sobre tributos.

As Recuperandas foram questionadas em relação às movimentações dos meses acima descritos e os reportes serão apresentados nos próximos relatórios.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

#### 5.4. INDICADORES FINANCEIROS

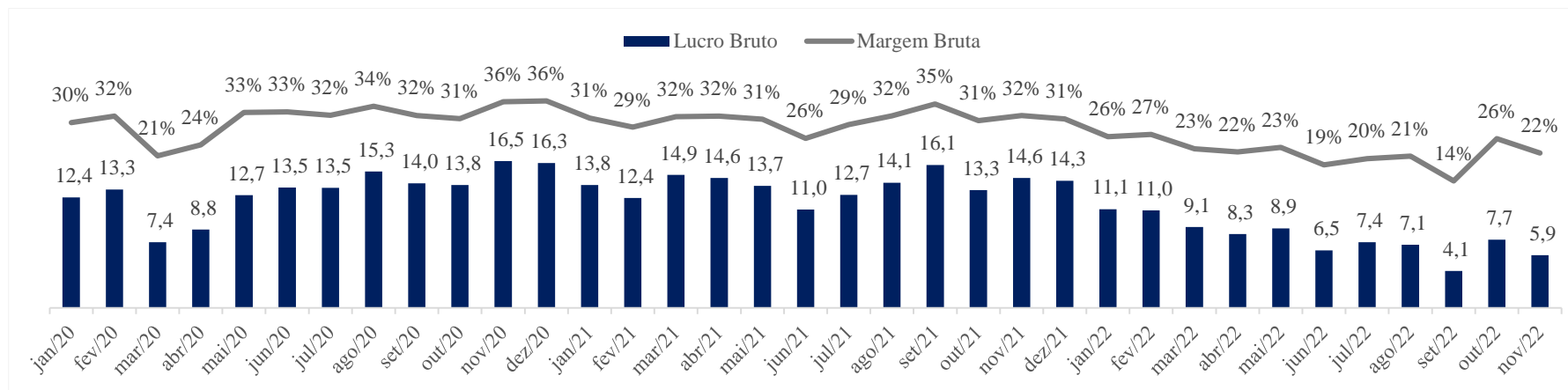
Neste tópico serão expostos e analisados os principais indicadores financeiros do demonstrativo de resultado do exercício, são eles:

- Lucro Operacional Bruto: resultado da empresa após a redução das deduções (devoluções/impostos) e dos custos variáveis;
- EBITDA: lucro antes do pagamento de juros, taxas, depreciação e amortização;
- Resultado Líquido: resultado da empresa após a dedução de todos os custos e despesas do exercício.

➤ **Lucro Bruto e Margem Bruta:** Lucro bruto é o valor obtido pela diferença entre as receitas geradas por uma empresa e os custos diretos envolvidos na produção ou aquisição dos produtos ou serviços vendidos. Em outras palavras, é a quantia total que a empresa ganha antes de descontar despesas gerais e impostos, ou seja, é o resultado obtido antes de se calcular o lucro líquido. O lucro bruto é uma medida importante para avaliar a saúde financeira da empresa e a eficiência de suas operações.

Analisando os dados do período de 2020 a novembro de 2022, verificou-se que, juntamente com o lucro bruto nominal, a margem bruta da operação do Grupo Connvert decresceu gradualmente, atingindo o menor patamar na competência de setembro de 2022, de 14% (quatorze por cento). Constatou-se, ainda, a margem bruta média de 31,4% em 2020, de 30,9% em 2021, e de 22,3% entre janeiro e novembro de 2022.

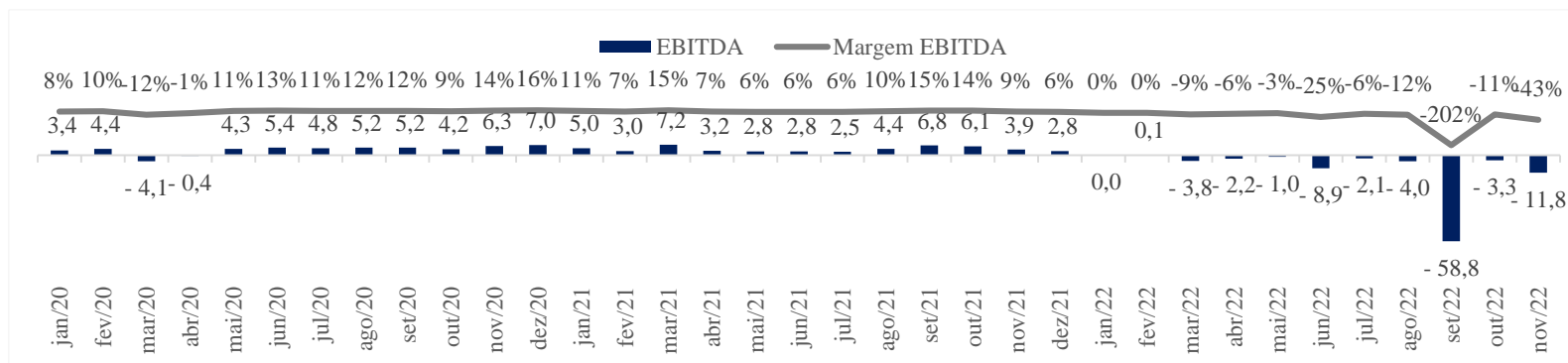
A diminuição gradual da margem bruta do Grupo pode ter diversas consequências negativas para o negócio, especialmente se essa tendência persistir a longo prazo. Algumas das consequências mais comuns incluem a redução da lucratividade, pressão sobre o fluxo de caixa e a perda de competitividade.



➤ **EBITDA e Margem EBITDA:** A sigla EBITDA significa, na língua portuguesa, "lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É uma métrica que representa a saúde financeira e operacional de uma empresa, pois calcula o lucro gerado por suas atividades principais, sem incluir despesas financeiras, tributárias, depreciação e amortização. O EBITDA é amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar a capacidade de geração de caixa de uma empresa e sua eficiência operacional, além de comparar empresas de diferentes setores e tamanhos.

O Grupo Connvert, que durante os anos de 2020 e 2021 gerou EBITDA positivo (margem média de 9,1% e 9,4%, respectivamente), passou a apresentar prejuízo operacional significativo no ano de 2022. Desconsiderando o mês de setembro de 2022 (como exposto no subitem 5.3), a margem EBITDA do Grupo Connvert atingiu o patamar negativo de -10,3% de janeiro a novembro de 2022. Por se tratar de uma prestadora de serviços, a queda no faturamento da empresa em paralelo a não redução no custo do serviço prestado

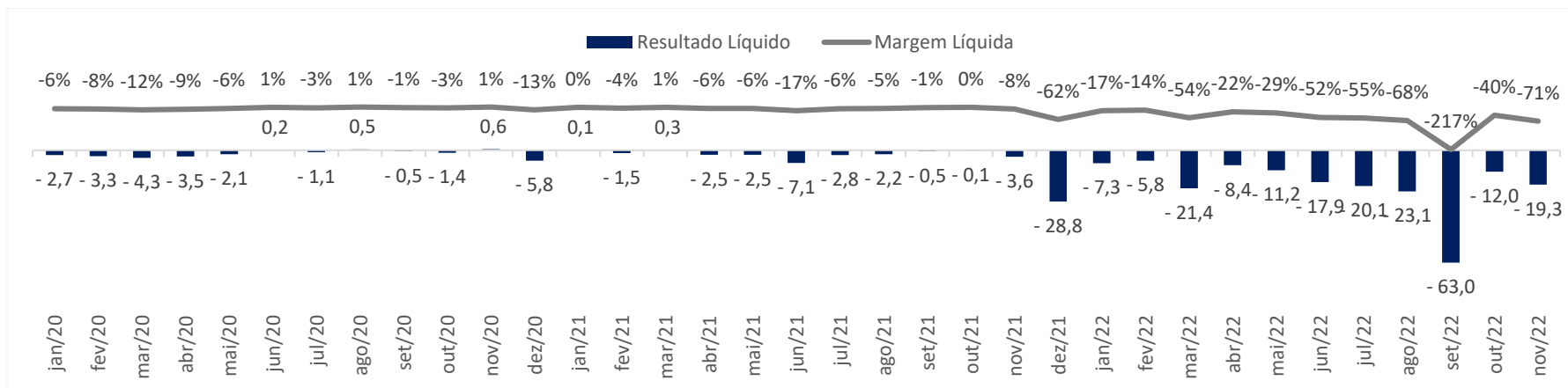
(por se referir majoritariamente ao custo com pessoal), originou o cenário de prejuízo operacional atual do Grupo, que, se mantido a longo prazo, poderá gerar consequências graves à operação.



- **Resultado Líquido e Margem Líquida:** Diferentemente do EBITDA, o resultado líquido é o lucro líquido final da empresa após o pagamento de todas as despesas, incluindo impostos e juros. É uma medida financeira que indica a diferença entre as receitas totais e as despesas totais de uma empresa em um determinado período. O indicador é importante para avaliar a rentabilidade de uma empresa, pois reflete a eficiência de suas operações e sua capacidade de gerar lucros.

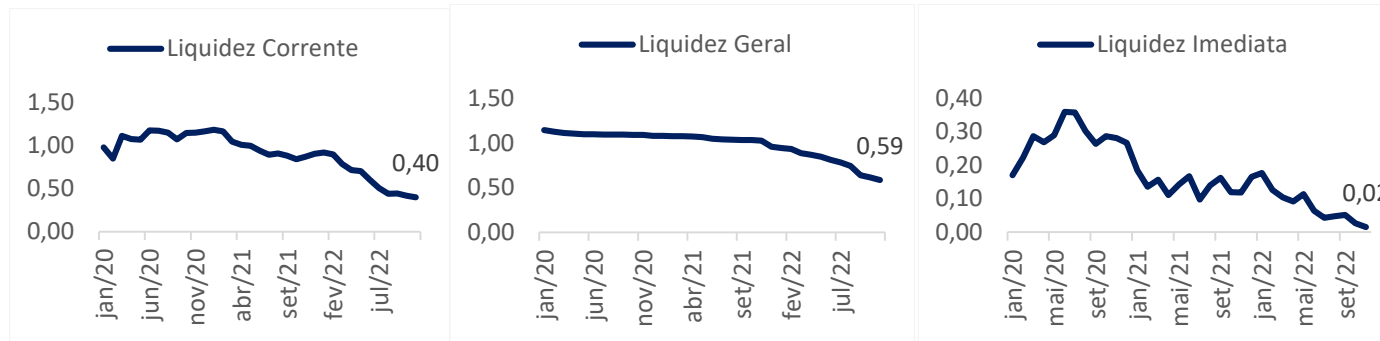
Em linha com a análise realizada acima para o indicador do EBITDA, o resultado líquido do Grupo Connvert vem apresentando significativa piora com o passar dos meses. Em paralelo à retração no faturamento sem correções nos custos e despesas, o Grupo também vem apresentando resultados financeiros negativos em amplitudes maiores quando comparados aos anos anteriores, que agravam a sua situação financeira e contábil.





- **Indicadores de Liquidez <sup>2</sup>:** Todos os indicadores de liquidez do Grupo Connvert apresentaram retração no ano de 2022, atingindo o menor patamar histórico na competência de novembro de 2022. O Grupo apresenta todos os indicadores de liquidez abaixo de 1 (um), ou seja, uma quantidade maior de passivos do que ativos, indicando que o Grupo enfrenta dificuldades em pagar suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes. Isso pode sinalizar problemas financeiros e possíveis dificuldades em continuar suas operações.

<sup>2</sup> Para melhor entendimento dessas análises, destacamos que:  
 Resultado > 1: bom grau de liquidez;  
 Resultado = 1: recursos se igualam ao valor dos pagamentos;  
 Resultado < 1: não possui como quitar suas dívidas no momento.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 5.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Da análise dos relatórios contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observa-se que o Ativo apresentou uma queda durante o período analisado, na ordem de 24%, com destaque para a redução de 90,3% no montante disponível em caixa, sendo contabilizado em novembro de 2022 o valor de R\$ 7,1 milhões, o menor ao longo de todo o período.

O Passivo, por sua vez, registrou majoração superior a 48% considerando-se a soma do passivo circulante com o passivo não circulante, apresentando gradual redução das obrigações de longo prazo. O endividamento financeiro do Grupo, apesar de apresentar queda quase constante ao longo do período analisado, atingiu R\$116,7 milhões em novembro de 2022, valores que se referem, principalmente, a financiamento de capital de giro e debêntures, e o endividamento tributário, que vinha registrando aumento gradual, apresentou abrupta diminuição entre os meses de junho/2022 e novembro/2022, o que foi objeto de questionamento às Recuperandas.

Já o “Patrimônio Líquido”, apresentou em novembro de 2022 o saldo negativo (*passivo a descoberto*) de R\$ 226,9 milhões, com queda de R\$ 54,1 milhões quando comparado a janeiro de 2020. Observou-se, ainda, que a estrutura de capital atual do Grupo Connvert conta integralmente com capital de terceiros.

As Demonstrações dos Resultados indicam, de forma geral, que o grupo apurou constantes prejuízos ao longo do período, obtendo resultado financeiro negativo em R\$38,8 milhões, R\$38,9 milhões e R\$68,1 milhões em 2020, 2021 e 2022 (parcial), respectivamente.

Em relação aos seus índices de liquidez, estes demonstram que historicamente o grupo apresenta índices insatisfatórios, uma vez que seguem abaixo de 1,00 (um), ou seja, indica possível dificuldade em cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo.

Por fim, destacamos que foram solicitados às Recuperandas esclarecimentos acerca das contas contábeis cujas variações não ficaram claras. Após a disponibilização das informações pendentes e eventuais novos documentos, as respectivas análises serão apresentadas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs).

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 6. CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS – REQUISITOS DOS ARTS. 48 E 51 DA LRE

Com o intuito de facilitar a análise sobre a documentação que instruiu o pedido exordial, tendo por objetivo a constatação do preenchimento (ou não) dos requisitos previstos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05, apresentamos, a seguir, quadro contendo a indicação de cada requisito legal e as respectivas folhas dos autos em que se encontram acostados os documentos e informações correspondentes:

<b>Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:</b>	
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	- Fls. 1607/1623 – Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul (Flex);
II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	- Fls. 1625/1627 – Certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais de Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul (Code7);
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	-Fls. 1629; 1634, 1638, 1644, 1647, 1650, 1653, 1656, 1663, 1666, 1668, 1672/1676, 1725/1728– Certidões negativas de distribuições criminais de São Paulo – (Flex); -Fls. 1630/1631, 1635/1636, 1639/1640, 1645/1646, 1648/1649, 1651/1652, 1654/1655, 1657/1658 – Certidões negativas de distribuições de execuções criminais de São Paulo (Flex);

-Fls. 1632/1633, 1637, 1641/1643, 1659/1660, 1664/1665, 1667, 1669/1671, 1677/1678 – Certidões negativas de distribuições criminais de Santa Catarina (Flex);  
-Fls. 1661/1662, 1679 – Certidões negativas de distribuições criminais do Rio Grande do Sul (Flex);  
-Fls.1680, 1683, 1685, 1689/1693, 1729– Certidões negativas de distribuições criminais – TRF 3ª Região (Flex);  
-Fls. 1681/1682, 1684, 1686/1688, 1694/1696 – Certidões negativas de distribuições criminais - TRF 4ª Região (Flex);  
-Fls. 1697, 1703, 1705 – Certidões negativas de distribuições criminais de Santa Catarina (Code7);  
-Fls. 1698, 1704– Certidões negativas de distribuições criminais de São Paulo – (Code7);  
-Fls. 1699/1700 – Certidões negativas de distribuições de execuções criminais de São Paulo (Code7);  
-Fls. 1701/1702 – Certidões negativas de distribuições criminais do Rio Grande do Sul (Code7);  
-Fls. 1706, 1708 – Certidões negativas de distribuições criminais - TRF 4ª Região (Code7);  
-Fls.1707– Certidões negativas de distribuições criminais – TRF 3ª Região (Code7);  
-Fl. 1709/1710 – Certidões criminais e de execução criminal negativa de Santa Catarina (Kleber Tobal Bonadia - diretor);  
-Fl. 1732/1733 – Certidões criminais e de execução criminal negativa do Rio Grande do Sul (Kleber Tobal Bonadia - diretor);  
-Fl. 1744/1745 – Certidões criminais e de execução criminal negativa de São Paulo (Kleber Tobal Bonadia - diretor);  
  
-Fl. 1711 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 4ª Região (Kleber Tobal Bonadia - diretor);  
-Fl. 1749 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 3ª Região (Kleber Tobal Bonadia - diretor);

-Fl. 1730/1731 – Certidões criminais e de execução criminal negativa do Rio Grande do Sul (Claudio Junqueira Vilela - diretor);  
-Fl. 1712/1715 – Certidões criminais e de execução criminal negativa de São Paulo (Claudio Junqueira Vilela - diretor);  
-Fl. 1740/1741 – Certidões criminais e de execução criminal negativa de Santa Catarina (Claudio Junqueira Vilela - diretor);  
-Fl. 1716 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 3ª Região (Claudio Junqueira Vilela - diretor);  
-Fl. 1751 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 4ª Região (Claudio Junqueira Vilela - diretor);  
-Fl. 1717/1720 – Certidões criminais e de execução criminal negativa de São Paulo (Stratus SCP Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - acionista);  
-Fl. 1742/1743 – Certidões criminais e de execução criminal negativa de Santa Catarina (Stratus SCP Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - acionista);  
-Fl. 1734/1736 – Certidões criminais e de execução criminal negativa do Rio Grande do Sul (Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - acionista);  
-Fl. 1721 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 3ª Região (Stratus SCP Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - acionista);  
-Fl. 1724, 1752 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 4ª Região (Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - acionista);  
-Fl. 1722/1723 – Certidões criminais e de execução criminal negativa de Santa Catarina (Via BC Participações Ltda);  
- Fl. 1737/1739 – Certidões criminais e de execução criminal negativa do Rio Grande do Sul (Via BC Participações Ltda);  
- Fl. 1746/1748 – Certidões criminais e de execução criminal negativa de São Paulo (Via VBC Participações Ltda);  
- Fl. 1750 – Certidão criminal e de execução criminal negativa TRF 3ª Região (Via BC Participações Ltda);

**Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:**

<p>I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;</p>	<p>Fls. 01/25 - Petição inicial; Fls. 158/160 - Notificação da Newstar88 Fls. 161/162 e 171 – Notificação Bradesco Fls. 163/169 - Notificação Luxottica Brasil produtos Óticos e Esportivos Ltda Fls. 172/175 – E-mails com Itaú e PagSeguro – encerramento de operações Fls. 176/180 – E-mail com C6 Bank Fls. 181/187 – Notificação Santander Fls. 232/276 – pedido de desbloqueio de valores retidos pelo Santander Fls. 747/765 - Relatório da Administração do Grupo Connvert - Queda no fluxo de caixa;</p>
<p>II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:</p> <p>a) balanço patrimonial;</p>	<p>Fls. 816/817 (Balanço Patrimonial 2018) – (Flex); Fls. 5912/5913 (Balanço Patrimonial 2019) – (Flex); Fls. 5912/5913 (Balanço Patrimonial 2020) – (Flex); Fls. 5916/5917 (Balanço Patrimonial 2021) – (Flex); Fl. 5920 (Balanço Patrimonial levantado em 30/11/2022) – (Flex);</p> <p>Fl. 5924 (Balanço Patrimonial 2018) – Code7); Fl. 5924 (Balanço Patrimonial 2019) – Code7); Fl. 5927 (Balanço Patrimonial 2020) – Code7); Fl. 5927 (Balanço Patrimonial 2021) – (Code7); Fl. 5929 (Balanço Patrimonial levantado em 30/11/2022) – (Code7);</p>



b) demonstração de resultados acumulados;<sup>3</sup>

Fl. 5955 DMPL (2019/2020/2021/2022) – (Flex);  
Fl. 5959 DMPL (2019/2020/2021/2022) – (Code7);

Fl. 807 – DRE (2018) – (Flex);  
Fl. 5934 – DRE (2019) – (Flex);  
Fl. 5934 – DRE (2020) – (Flex);  
Fl. 5937 – DRE (2021) – (Flex);  
Fl. 5940 – DRE levantada em 30/11/2022 – (Flex);

c) demonstração do resultado desde o último exercício social;

Fl. 5944 – DRE (2018) – (Code7);  
Fl. 5944 – DRE (2019) – (Code7);  
Fl. 5947 – DRE (2020) – (Code7);  
Fl. 5947 – DRE (2021) – (Code7);  
Fl. 5950 – DRE levantada em 30/11/2022 (Code7);

d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;

Fl. 5964 – Demonstração do fluxo de caixa (2018) – (Flex);  
Fl. 5964 – Demonstração do fluxo de caixa (2019) – (Flex);  
Fl. 5965 – Demonstração do fluxo de caixa (2020) – (Flex);  
Fl. 5965 – Demonstração do fluxo de caixa (2021) – (Flex);  
Fl. 5967 – Demonstração do fluxo de caixa (até nov/2022 – (Flex);  
Fl. 5976 – Demonstração de fluxo de caixa projetado – (Flex);  
  
Fl. 5971 – Demonstração do fluxo de caixa (2019) – (Code7);

<sup>3</sup> Tecnicamente, esse documento não é referido pela doutrina especializada. Como forma de substituir a “demonstração de resultados acumulados”, entendemos que deve ser apresentada a “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido” (DMPL).

<p>e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;</p>	<p>Fl. 5971 – Demonstração do fluxo de caixa (2020) – (Code7); Fl. 5971 – Demonstração do fluxo de caixa (/2021) – (Code7); Fl. 5971 – Demonstração do fluxo de caixa (até nov/2022) – (Code7); Fl. 5980 – Demonstração de fluxo de caixa projetado da Code7;  Fl. 5984 – Demonstração de fluxo de caixa projetado consolidada;  Fls. 01/25 – Petição inicial; Fls. 5726 – Organograma do Grupo Connvert;</p>
<p>III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;</p>	<p>Fls. 5728/5881 – Relação Nominal de Credores Consolidada (Flex e Code7); Fl. 5882 (Flex) – Relação de Credores Extraconcursais;  Fls. 5987/5996 – Relação Nominal de Credores (Code7); Fl. 5996 – Relação de Credores Extraconcursais (Code7);  Fls. 5997/6126 – Relação Nominal de Credores (Flex); Fl. 6127 – Relação de Credores Extraconcursais (Flex);</p>
<p>IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;</p>	<p>Fls. 1754/1814 – Relação de empregados (Doc. 26 - sigiloso);</p>
<p>V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;</p>	<p>Fls. 26/63. 67/88, 6207/6285 (Flex) – Documentos societários. Fls. 64/65 (Flex) – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Quadro de Sócios e Administradores emitidos pela Receita Federal Fls. 1578/1581 (Flex) – Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP; Fls. 1582/1597 (Flex) – Certidões Simplificadas Digitais da JUCESC; Fls. 1598 (Flex) – Certidão Simplificada da Junta Comercial do Rio Grande do Sul;</p>

	<p>Fls. 5411/5414 (Flex) – AGE autorizando ajuizamento da RJ;</p> <p>Fls. 89/100 (Code7) – Documentos societários; Fls. 101/104 (Code7) – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Quadro de Sócios e Administradores emitidos pela Receita Federal Fls. 1600/1601 (Code7) – Certidão Simplificada Digital da JUCESC; Fls. 1602/1603 (Code7) – Ficha Cadastral Completa da JUCESP; Fls. 1604 (Code7) – Certidão Simplificada da Junta Comercial do Rio Grande do Sul;</p> <p>Fls. 5415/5418 (Code7) – Ata autorizando ajuizamento da RJ;</p>
<p>VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;</p>	<p>Fls. 1818/1819 – Relação de bens de Kleber Tobal Bonadia (Doc. 27 - sigiloso); Fls. 1821/1822 – Relação de bens de Claudio Junqueira Vilela (Doc. 27 - sigiloso); Fls. 1824 – Relação de bens de Stratus SCP II Brasil Fundo de Investimento em Participações (Doc. 27 - sigiloso); Fls. 1826 – Relação negativa de bens de VIA BC PARTICIPACOES LTDA. (Doc. 27 - sigiloso); Fls. 1828/ 4245 – Relação de bens de Flex Gestão de Relacionamentos S.A. (Doc. 27 - sigiloso);</p>
<p>VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;</p>	<p>Fls. 4249/4252 – Banco Bradesco (Flex) - sigiloso; Fls. 4253/4254 – Caixa (Flex) - sigiloso; Fls. 4255/4256 – CCB (Flex) - sigiloso; Fls. 4257/4258 – Daycoval (Flex) - sigiloso; Fls. 4259/4271 – Itaú (Flex) - sigiloso; Fls. 4272/4274 – Santander (Flex) - sigiloso; Fls. 4275 – Unicred (Flex) - sigiloso; Fls. 4276/4278 – Banco do Brasil (Flex)- - sigiloso; Fls. 4279 - Itaú (Code7) - sigiloso; Fls. 4280/4281 – Santander (Code7) - sigiloso; Fls. 4282 – Banco Bradesco (Code7) - sigiloso;</p>

VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;

Fls. 4745/4752, 4841/4848, 4944/4951, 5032/5039, 5120/5127, 5208/5215 e 5296/5303 (Flex) - 1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP;  
Fls. 4753/4760, 4849/4856, 4952/4959, 5040/5047, 5128/5135, 5216/5223 e 5304/5311 (Flex) - 2º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP;  
Fls. 4761/4768, 4857/4864, 4960/4967, 5048/5055, 5136/5143, 5224/5231 e 5312/5319 (Flex) - 3º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP;  
Fls. 4769/4774, 4865/4870, 4968/4973, 5056/5061, 5144/5149, 5232/5237 e 5320/5325 (Flex) - 4º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP;  
Fls. 4775/4779, 4871/4875, 4974/4978, 5062/5066, 5150/5154, 5238/5242 e 5326/5330 (Flex) - 5º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP;  
Fls. 4780/4788, 4876/4884, 4979/4987, 5067/5075, 5155/5163, 5243/5251 e 5331/5339 (Flex) - 6º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP;  
Fls. 4789/4800, 4885/4896, 4988/4999, 5076/5087, 5164/5175, 5252/5263 e 5340/5351 (Flex) - 7º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP;  
Fls. 4801/4811, 4897/4908, 5000/5010, 5088/5098, 5176/5186, 5264/5274 e 5352/5362 (Flex) - 8º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP;  
Fls. 4812/4821, 4909/4917, 5011/5020, 5099/5108, 5187/5196, 5275/5284 e 5363/5372 (Flex) - 9º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP;  
Fls. 4822/4832, 4918/4928, 5021/5031, 5109/5119, 5197/5207, 5285/5295 e 5373/5383 (Flex) - 10º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP;  
Fls. 4833 e 4938 (Flex) - 1º Tabelião de Notas e Protestos de Lages – SC;  
Fls. 4834 e 4939 (Flex) - 3º Tabelião de Notas e Protestos de Lages – SC;  
Fls. 4835 e 4940 (Flex) - 2º Tabelião de Notas e Protestos de Lages – SC;

Fls. 4836 e 4941 (Flex) - 4º Tabelião de Notas e Protestos de Lages – SC;  
Fls. 4837, 4929, 4934 e 5384 (Flex) - 2º Tabelião de Notas e Protestos da Capital – SC;  
Fls. 4838, 4930, 4935 e 5385 (Flex) - 3º Tabelião de Notas e Protestos da Capital – SC;  
Fls. 4839, 4931, 4936 e 5386 (Flex) - 1º Tabelião de Notas e Protestos da Capital – SC;  
Fls. 4840, 4932, 4937 e 5387 (Flex) - 4º Tabelião de Notas e Protestos da Capital – SC;  
Fl. 4933 (Flex) - Tabelião de Protestos da Comarca de Artur Nogueira - SP;  
Fl. 4942 (Flex) – 1º Tabelião de Notas e Protestos de Xanxerê – SC;  
Fl. 4943 (Flex) – 2º Tabelião de Notas e Protestos de Xanxerê – SC;  
Fl. 5388 (Flex) – 1º Tabelião de Notas e Protestos de Palhoça – SC;  
Fl. 5389 (Flex) – 2º Tabelião de Protestos de Porto Alegre – RS;  
Fl. 5390 (Flex) – 1º Tabelião de Protestos de Porto Alegre – RS;  
Fl. 5391 (Flex) – 3º Tabelião de Protestos de Porto Alegre – RS;

Fl. 5393 (Code7) - 1º Tabelião de Notas e Protestos da Capital – SC;  
Fl. 5394 (Code7) - 3º Tabelião de Notas e Protestos da Capital – SC;  
Fl. 5395 (Code7) - 4º Tabelião de Notas e Protestos da Capital – SC;  
Fl. 5396 (Code7) - 2º Tabelião de Notas e Protestos da Capital – SC;  
Fl. 5404 (Code7) - 1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP);  
Fl. 5398 (Code7) - 2º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP);  
Fl. 5403 (Code7) - 3º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP);  
Fl. 5405 (Code7) - 4º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP);  
Fl. 5400 (Code7) - 5º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP);

	<p>Fl. 5402 (Code7) - 6º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP);          Fl. 5401 (Code7) - 7º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP);          Fl. 5397 (Code7) - 8º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP);          Fl. 5399 (Code7) - 9º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP);          Fl. 5406 (Code7) - 10º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP);          Fl. 5407 (Code7) – 1º Tabelião Protestos de Porto Alegre – RS;          Fl. 5408 (Code7) – 2º Tabelião Protestos de Porto Alegre – RS;          Fl. 5409 (Code7) – 3º Tabelião Protestos de Porto Alegre – RS;</p>
<p>IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;</p>	<p>Fls. 4461/4465, 4468/4472, 4474/4478, 4482/4486, 4487/4491, 4492/4496, 4497/4501 e 4502/4506 (Flex) – Certidões de Distribuição Cível da Comarca de São Paulo;          Fls. 4466 e 4480 (Flex) – Certidões de Distribuição de Ações Cíveis – Comarca de Lages/SC          Fls. 4467, 4473, 4479 e 4507 (Flex) – Certidões de Distribuição de Ações Cíveis – Comarca da Capital/SC;          Fls. 4481 (Flex) – Certidão de Distribuição de Ações Cíveis – Comarca de Xanxerê/SC;          Fls. 4508 (Flex) – Certidão de Distribuição de Ações Cíveis – Comarca de Palhoça/SC;          Fls. 4509 (Flex) – Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do TJRS;          Fls. 4510, 4513, 4515 e 4519/423 (Flex) – Certidões de Distribuição 2ª instância do TJSP;          Fls. 4511/4512, 4514, 4516/4518 e 4524/4525 (Flex) – Certidões de Distribuição 2ª Instância do TJSC;          Fls. 4526/4527 (Flex) – Certidões de Distribuição 2ª Instância do TJRS;          Fls. 4537/4549, 4564/4576, 4584/4596, 4618/4630, 4631/4643, 4644/4656, 4657/4669 e 4670/4682 (Flex) – Certidões de Ações Trabalhistas do TRT 2ª Região;</p>

	<p>Fls. 4550/4556, 4557/4563, 4577/4583, 4597/4603, 4604/4610, 4611/4617, 4683/4689 e 4690/4696 (Flex) – Certidões de Ações Trabalhistas do TRT 12ª Região Fls. 4697/4698 (Flex) – Certidão de Ações Trabalhistas do TRT 4ª Região;</p> <p>Fls. 4529 (Code7) – Certidão de Distribuição de Ações Cíveis – Comarca da Capital/SC; Fls. 4530 (Code7) – Certidão de Distribuição 2ª Instância do TJSC; Fls. 4531 (Code7) – Certidão de Distribuição Cível da Comarca de São Paulo; Fls. 4532 (Code7) – Certidão de Distribuição 2ª instância do TJSP; Fls. 4533 (Code7) – Certidão de Distribuição Cível do TJRS; Fls. 4534 (Code7) – Certidão de Distribuição 2ª Instância do TJRS; Fls. 4700 (Code7) – Certidão de Ações Trabalhistas do TRT 12ª Região; Fls. 4701 (Code7) – Certidão de Ações Trabalhistas do TRT 2ª Região; Fls. 4702 (Code7) – Certidão de Ações Trabalhistas do TRT 4ª Região;</p> <p>Fls. 4704/4742 (Flex e Code7) - Relação de ações judiciais</p>
<p>X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e</p>	<p>Fls. 1571/1573 (Flex) – Relatório do Passivo Fiscal; Fls. 4324, 4357, 4366, 4407/4411 (Flex) – Certidões de Distribuição de Processos Cíveis do TRF3; Fls. 4325/4356, 4358/4365, 4367/4406, 4412/4454 (Flex) – Certidões de Distribuição de Processos Cíveis do TRF4;</p> <p>Fls. 1574/1575 (Code7) – Relatório do Passivo Fiscal; Fls. 4456 e 4458 (Code7) – Certidões de Distribuição de Processos Cíveis do TRF4; Fls. 4457 (Code7) - Certidão Distribuição de Processos Cíveis do TRF3;</p>
<p>XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.</p>	<p>Fls. 5421/5719 (Flex) – Relação de bens do ativo não circulante; Fls. 277/386 (Flex) – Cópia dos contratos e demais negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o §3º do art. 49 da LRE; Fls. 5721/5724 (Code7) – Relação de bens do ativo não circulante;</p>

Destarte, **constatou-se a regularidade formal** dos documentos apresentados e a demonstração do **preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do processamento da recuperação judicial**, em observância aos artigos 48 e 51 da LRE.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



## 7. DA REUNIÃO REALIZADA COM AS RECUPERANDAS

Em 08 de fevereiro de 2023, a equipe da Administradora Judicial realizou reunião com alguns advogados e representantes das Recuperandas, responsáveis pelas informações de relevância para a recuperação judicial.

Participaram da reunião realizada na sede da Recuperanda Flex, além dos integrantes da equipe da Administradora Judicial (Dra. Joice Ruiz Bernier, Dr. Eduardo M. Ruiz, Dra. Jéssica Braga Val, Dr. Renan Almeida Lessa, Sr. André Berg e Sra. Franciele Matielo), o Sr. Kleber Tobar Bonadía (Diretor Presidente), Sr. Cláudio Junqueira Vilela (Diretor Financeiro), Sr. Rubens Alves Guimarães (se apresentando como Diretor de Operações e Planejamento), Sr. Felipe Cortes de Vasconcellos (se apresentando como Diretor de Controladoria e Relações Trabalhistas), Dr. Márcio Santana Batista (Superintendente Jurídico), Dra. Beatriz Leite Kyrillos (patrona das Recuperandas) e Dr. Cezar Gabriel Nezzi (patrono das Recuperandas).

Na ocasião, foram previamente esclarecidos os pontos suscitados pela Administradora Judicial após a análise preliminar da documentação que instruiu a petição inicial, tais como atividades desenvolvidas atualmente por cada Recuperanda, *status* operacional, histórico das sociedades e dos acontecimentos mais recentes até o pedido de recuperação judicial, contingências, situação dos ativos, dentre outros.

Os aspectos de relevância e informações colhidas foram analisados em conjunto com a documentação disponibilizada, conforme já reportado no decorrer deste relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

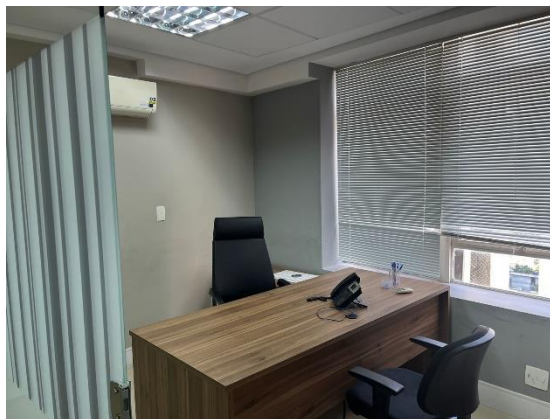
## 8. DAS VISTORIAS *IN LOCO* NOS ESTABELECIMENTOS DAS RECUPERANDAS

Na mesma ocasião da reunião realizada no dia 08/02/2023 na sede da Recuperanda Flex, localizada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1903, cj 142, na cidade de São Paulo, a equipe da Administradora Judicial realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento, a fim de conhecer a estrutura da empresa e suas instalações.

Constatou-se que na sede estão concentradas as atividades de administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o principal estabelecimento do Grupo Connvert.

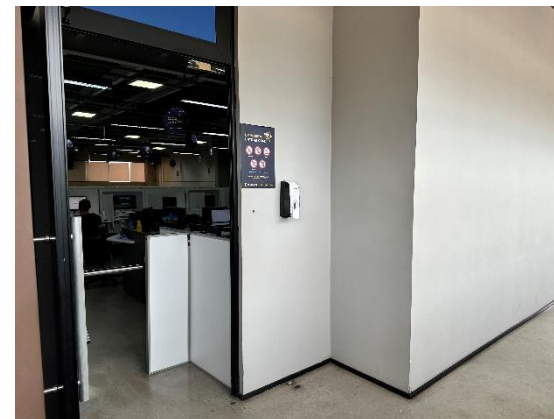
A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:





Posteriormente, no dia 16/02/2023, foram realizadas vistorias nas **demais unidades localizadas no município de São Paulo**, conforme fotografias abaixo:

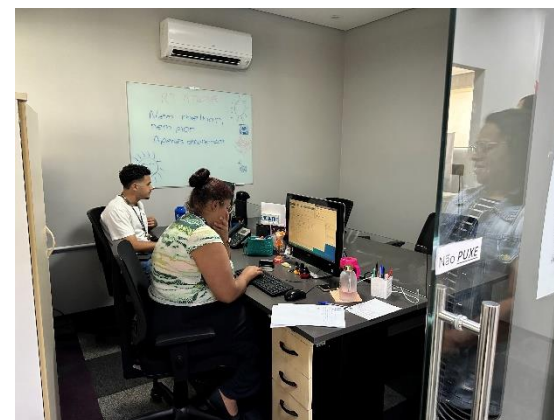
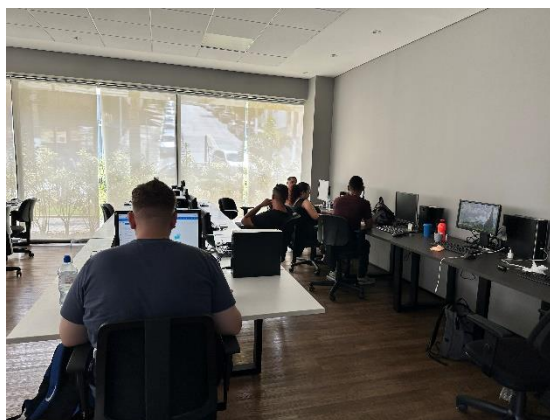
➤ **UNIDADE ATUCURI (CHÁCARA SANTO ANTÔNIO)**



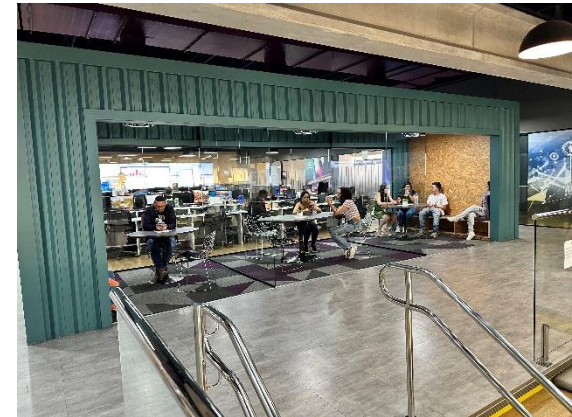
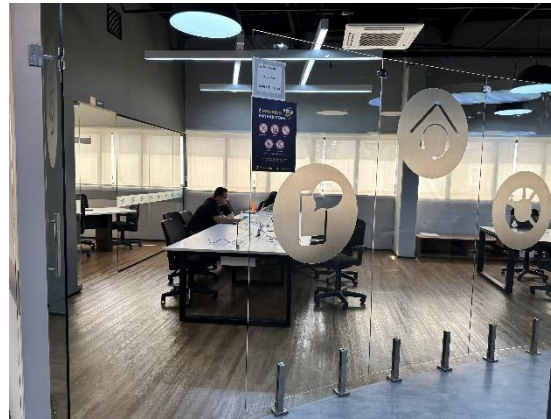
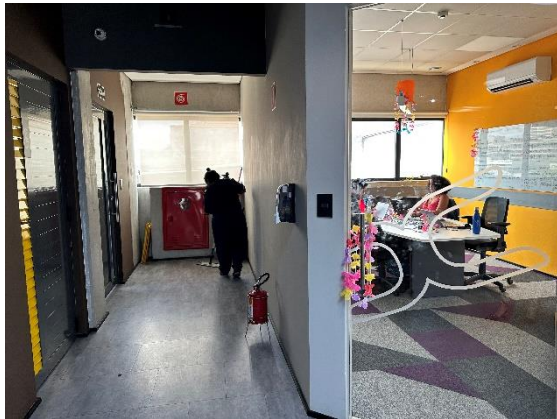




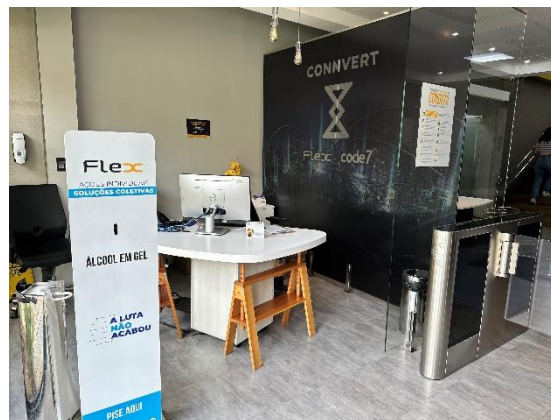
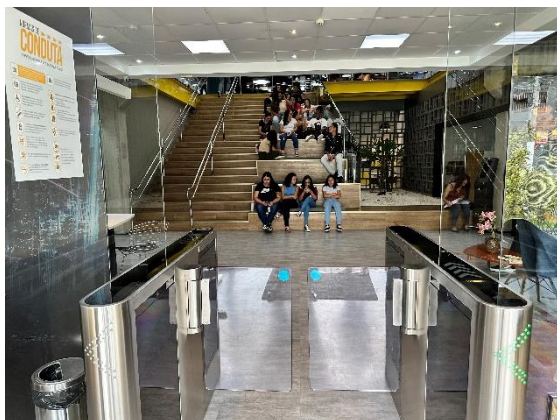




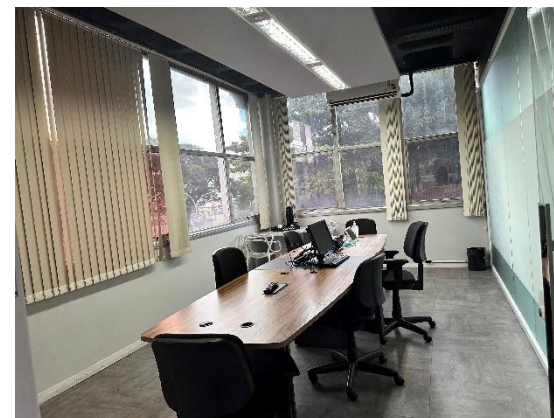




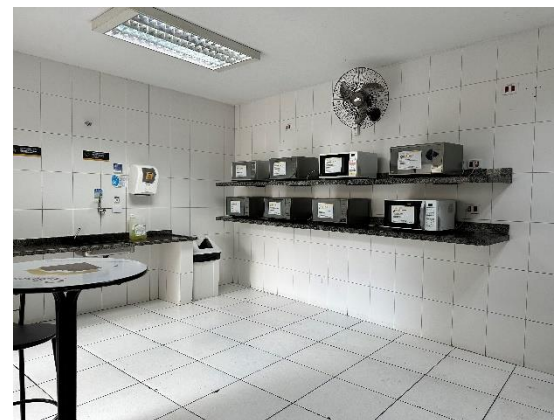




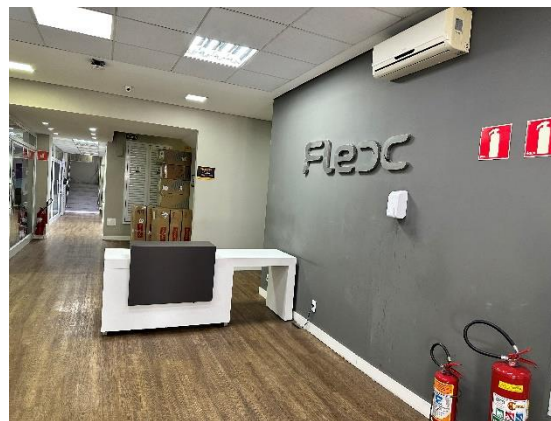
➤ **UNIDADE AV. DOM PEDRO I (VILA MONUMENTO)**



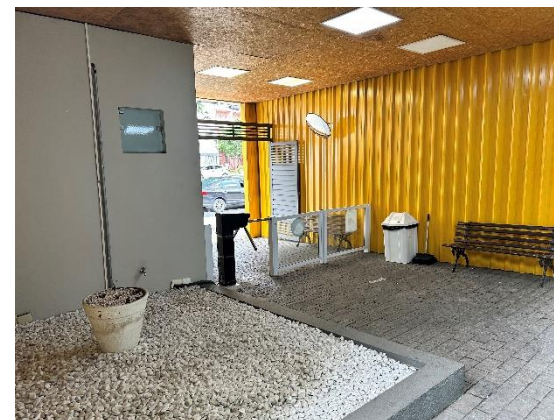
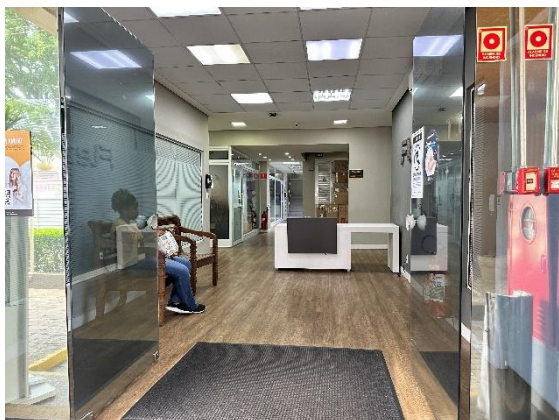








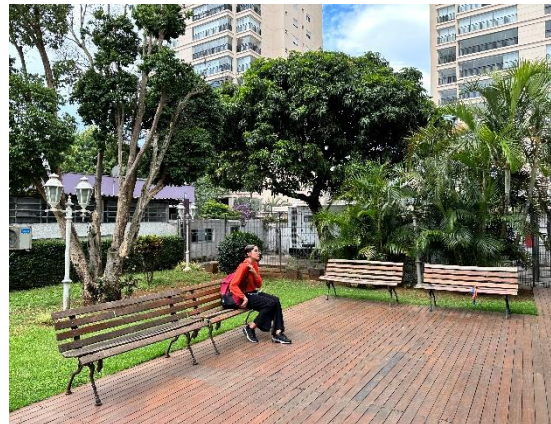




➤ **UNIDADE IPIRANGA**

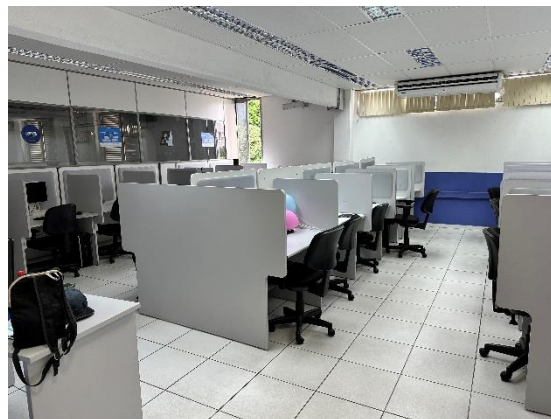
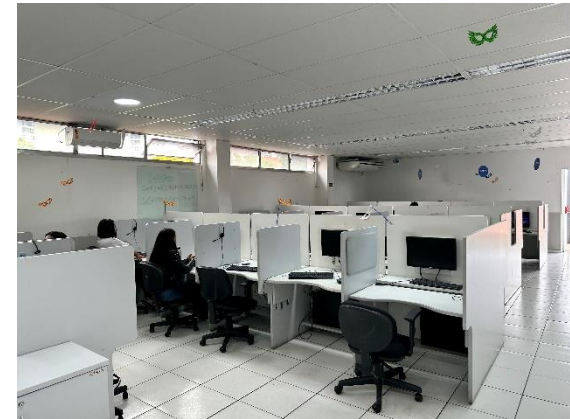
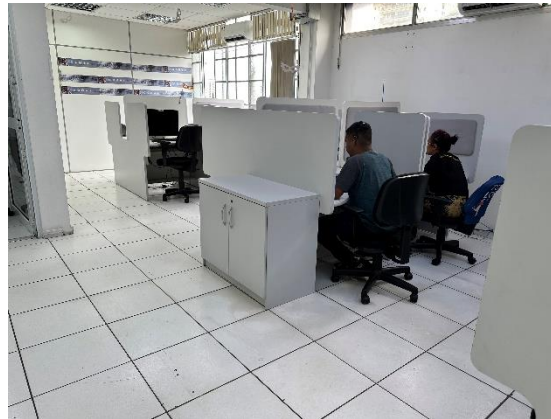
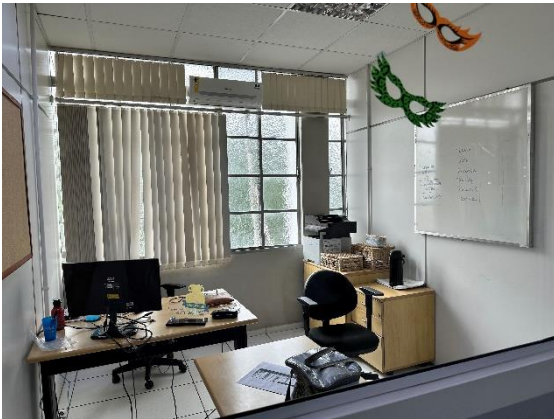








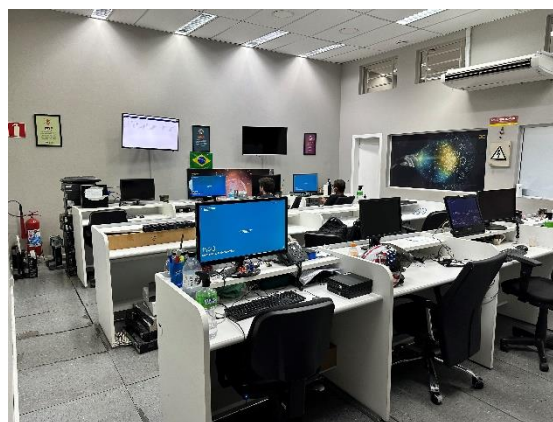
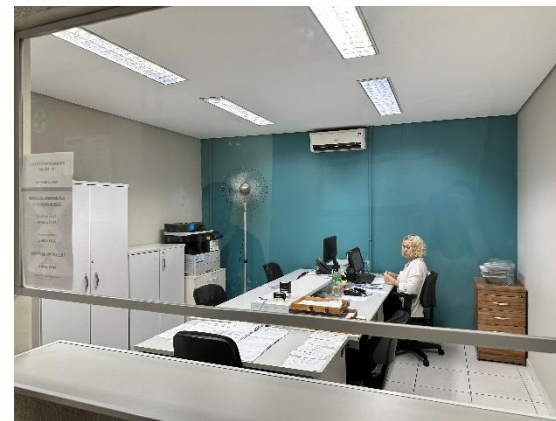




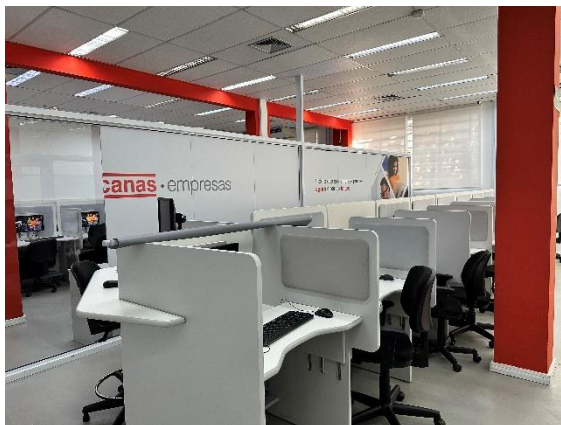




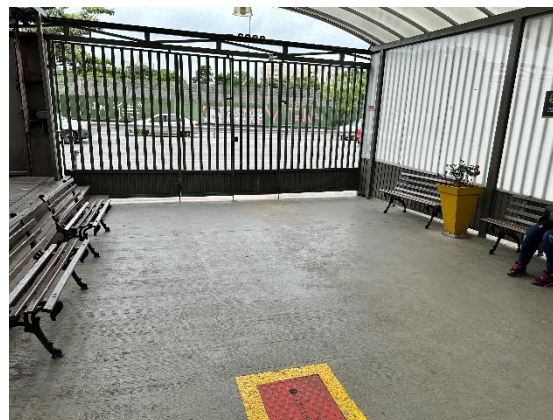




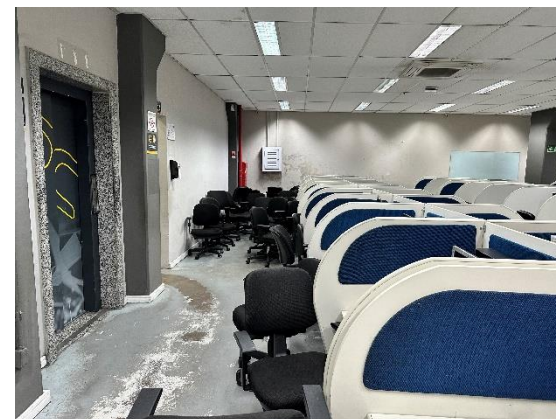
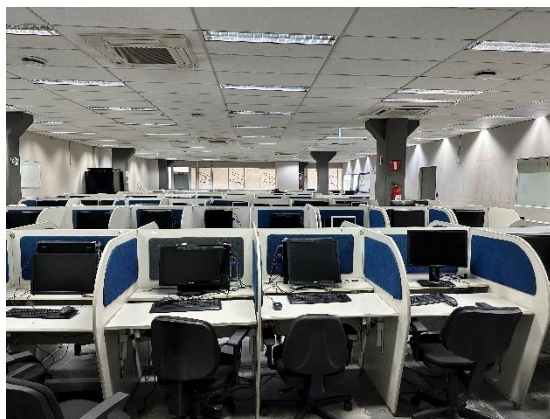
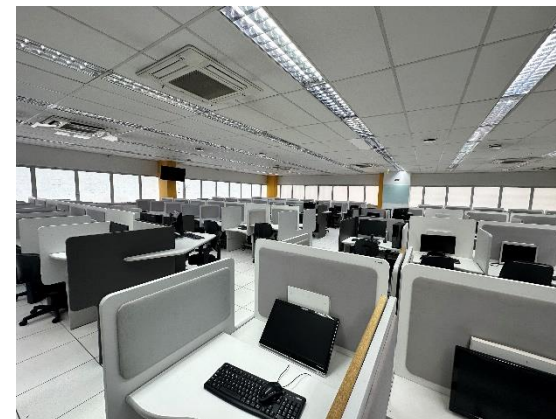


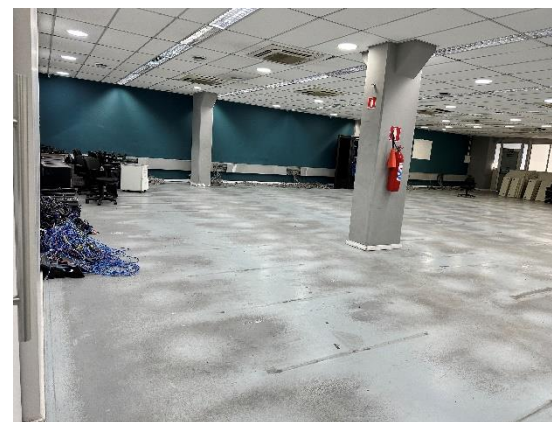


➤ **UNIDADE VILA MATILDE**



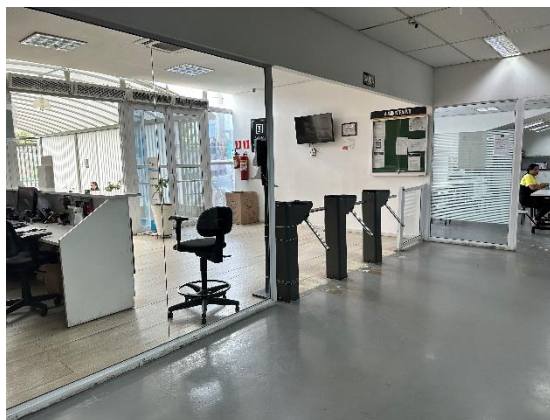
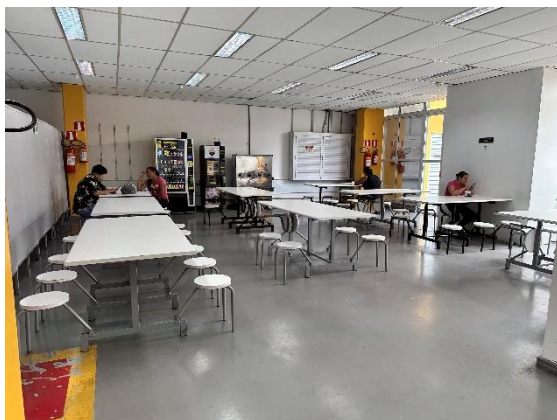




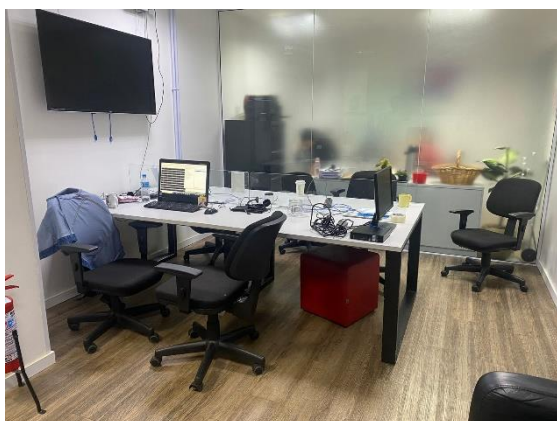




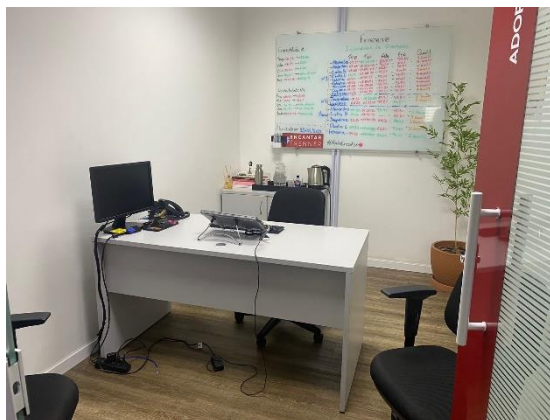
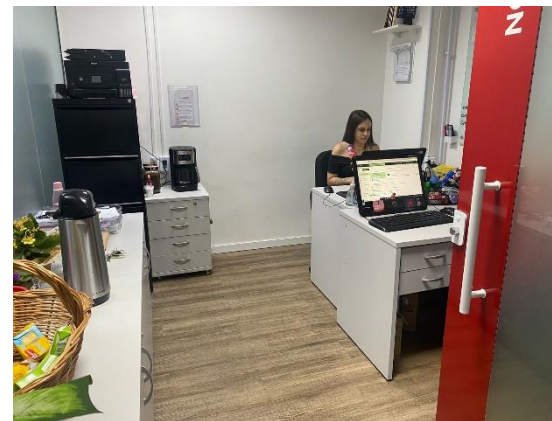




Ainda, em 17/02/2023, o preposto da Administradora Judicial compareceu à **filial localizada na cidade de Porto Alegre/RS**, conforme registros abaixo:

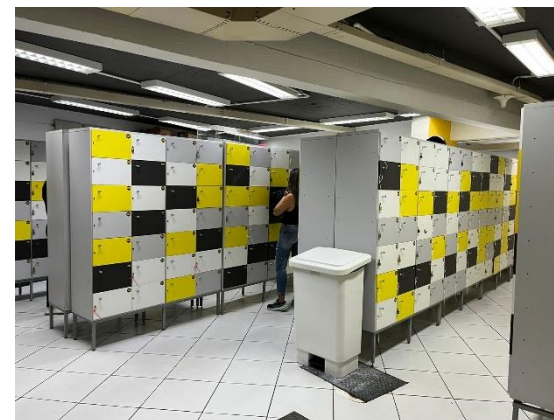




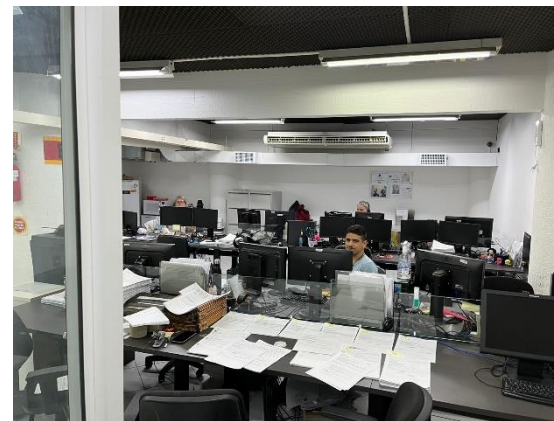


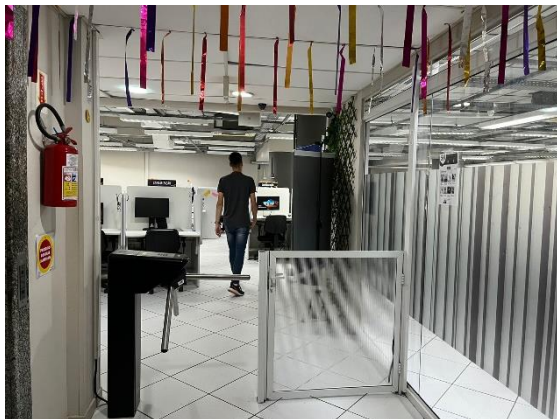
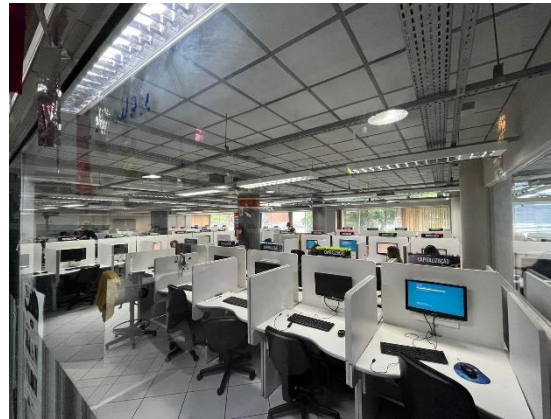
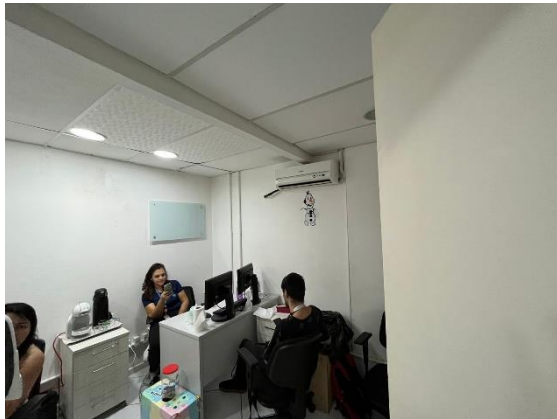


Finalmente, em 23/02/2023 realizou-se a vistoria na **unidade localizada na cidade de Florianópolis/SP**, ocasião em que foram obtidos os seguintes registros:

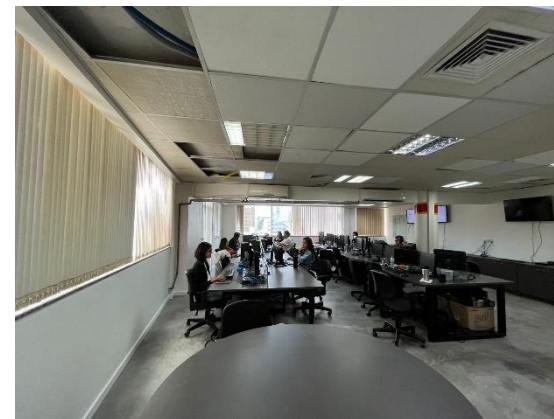
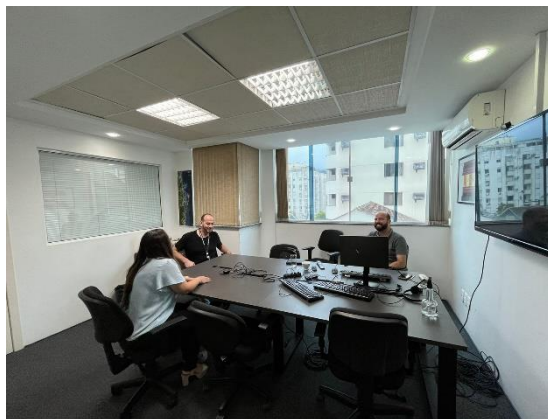












(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## 9. CALENDÁRIO PROCESSUAL

<b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO CONNVET - Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100</b>		
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LEI 11.101/05</b>
13/01/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
23/01/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 5883/5884)	Art. 52
10/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
27/01/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 6452)	Art. 33
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
-	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
11/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
10/07/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
-	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
10/08/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Elaborado por:



**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**  
**Responsável Técnica: Joice Ruiz Bernier**